

PAO 2017

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2017



Agosto de 2016 (Revisto em novembro de 2016)



Índice

I PLANO DE ATIVIDADES PARA 2017	5
A. CONTROLO DA EXECUÇÃO DE 2016	5
A1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)	5
A2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)	7
A3 - Unidade de Biocombustíveis (UB)	9
A4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)	11
A5 - Institucional e Transversal	17
B. PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA 2017	20
Enquadramento	20
B1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)	21
B2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)	23
B3 - Unidade de Biocombustíveis (UB)	24
B4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)	26
B5 - Institucional e transversal	26
II RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016	27
C - ANÁLISE DO ANO DE 2016	28
C1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)	28
1. Mercado	28
2. Resultados URP	28
3. Reservas	30
3.1 Reservas Físicas - 3º trimestre (deduzido de 10% dos fundos de tanque)	30
3.2 Reservas efetuada com base na celebração de contratos de manutenção, à ordem da ENMC, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (Tickets)	30
3.3 Reservas Totais	31
3.3 Distribuição de Reservas- 3º trimestre	31
C2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)	32
C3 - Unidade de Biocombustíveis (UB)	33
C4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)	34
C5 - Institucional e transversal	34
C6 - Global ENMC	35
D - ORÇAMENTO PARA 2017 - UNIDADES	36
D.1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)	37
1. Mercado	37

1.1 Reservas Físicas (deduzido de 10% de fundos de tanque)	37
1.2 Reservas a efetuar com base na celebração de contratos de manutenção, à ordem da ENMC, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (Tickets).....	37
1.3 Reservas Totais	38
2. Evolução dos custos da URP	38
3. Demonstrações de Resultados - URP.....	40
4. Custos da URP/ECA (€/Coe) - Prestações Unitárias	40
Comparação Custo Unitário em valores e Percentagem.....	40
D.2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP):	41
D.3 - Unidade de Biocombustíveis (UB):.....	42
D.4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP):	43
D.5 - Institucional e Transversal	44
E - ORÇAMENTO PARA 2017 - ENMC, E.P.E. - Global.....	45
Pressupostos para o Orçamento	45
1. Demonstração de Resultados - ENMC, E.P.E.....	46
2. Balanço - ENMC, E.P.E.	48
3. Fluxos de Tesouraria - ENMC, E.P.E.....	50
4. Plano de Investimentos - ENMC, E.P.E.	51
5. Plano de Financiamento - ENMC, E.P.E.	53
6. Plano de Redução de Custos - ENMC, E.P.E.	53
III PLANO DE SUSTENTABILIDADE.....	62
Síntese Conclusiva	62
ANEXOS - Despachos.....	69

A1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Reservas - Otimização da sua gestão	Em desenvolvimento
2	Revisão dos contratos de armazenagem	Em fase de conclusão
3	Alteração do contrato relativo às instalações do depósito POL-NATO Lisboa	2º Trimestre - assinado contrato
4	Desenvolvimento de um Balcão Único	Implementado
5	Lançamento de concurso Público para armazenagem de reservas em cavernas	Em estudo
6	Aplicação de uma Prestação Única para a constituição de reservas	Implementado
Outras atividades		
7	Plano de Emergência Energético para a área dos combustíveis	Em curso
8	Articulação internacional	Durante 2016

1. Otimização do *portfólio* de reservas e rotação de produtos.
2. Revisão dos contratos de armazenagem:
 - a) Depois de concluída a revisão dos contratos de armazenagem, é objetivo da ENMC continuar a otimização da sua estrutura de custos com a constituição de reservas, eventualmente em cavernas nacionais, no pressuposto de assegurar uma prestação suportada pelos operadores que seja tão competitiva quanto o possível, mas também diligenciar um portfólio de reservas que assegurem o cumprimento das obrigações legais, mas também, em caso de emergência, uma capacidade de mobilização eficiente e eficaz.
 - b) Consolidação das mudanças efetuadas na constituição e cedência de reservas, nomeadamente, assegurando maior capacidade de resposta face à realidade do setor, com um portfólio mais adequado às necessidades do mercado e com maior poder de mobilização, aproveitando o preço historicamente baixo do petróleo e do custo de capital;
 - c) O estudo de novas formas de financiamento suplementar para aquisição de mais reservas, ao que não será alheio o plano plurianual de investimento a desenvolver pela ENMC, no âmbito da concessão da POL NATO, e que poderá permitir um futuro acesso a operadores privados, garantindo receitas adicionais;
3. Depois de concluído o processo negocial para a cedência do depósito Pol Nato de Lisboa, que permite à ENMC gerir diretamente o complexo do depósito POL-NATO Lisboa, está em implementação um modelo de organização e gestão que permita, também, a exploração comercial por parte de entidades privadas, ajudando a acrescentar capacidade instalada com este ativo que estará, de forma mais efetiva, à disposição de todo o Sistema Petrolífero Nacional, perspetivando-se, assim, o desenvolvimento de um mercado mais competitivo na área do armazenamento e, em especial, no transporte através de oleoduto, conforme indicações da AIE e da UE. Assim, e por

forma a dotar o território nacional de uma verdadeira rede de infraestruturas, a ENMC tem vindo a estudar o desenvolvimento dos seguintes projetos:

- a) Operacionalização do oleoduto que liga a POL NATO à BA nº6 do Montijo.
 - b) Projeto de Investimento para construção do oleoduto que ligue o Aeroporto Humberto Delgado à BA nº6 bem como uma ligação à CLC em Aveiras de Cima.
4. Com a entrada em funcionamento do Balcão Único Eletrónico da ENMC cumpriu-se o objetivo de simplificação da articulação e comunicação com os intervenientes do Sistema Petrolífero Nacional, permitindo o cadastro, reporte, comunicação, troca de informação com todos estes elementos, dispondo-se, ainda, de uma ferramenta de arquivo documental. Hoje, a relação do supervisor com cada um dos operadores pode ser efetuado sem custos, de forma desmaterializada e assegurando uma completa rastreabilidade da informação no cumprimento dos prazos legais, assegurando-se uma operacionalização mais eficiente das diversas obrigações legais.
5. Elaboração de um estudo relativo à possibilidade de armazenagem de reservas em Cavernas, que se prevê possa estar concluído até novembro de 2016.
6. O objetivo de concretizar a aplicação de uma Prestação Única para a constituição de reservas, através de uma prestação de igual valor para as três categorias de produtos, encontra-se já a aguardar parecer da tutela setorial sobre a proposta apresentada.
7. Aguarda-se resposta da DGEG à proposta de um Plano de Emergência Energético para a área dos combustíveis para, posteriormente, ser distribuído às demais entidades para contributos e harmonização dos procedimentos. Ao mesmo tempo estão a ser lançadas as bases metodológicas de um Plano de Minimização de Riscos na Organização, Monitorização e Gestão das Reservas Petrolíferas.
8. A ENMC continua empenhada, na articulação da sua atividade e conjunto de responsabilidades legais, numa participação ativa nas reuniões internacionais de acompanhamento, reflexão e monitorização seja da AIE, das instituições comunitárias e da ACOMES (associação internacional para as boas práticas de gestão de reservas estratégicas de segurança agrupa as entidades com responsabilidade de gerir as reservas estratégicas de combustíveis, constituída por mais de duas dezenas de países, na sua esmagadora maioria Estados membros da UE, aos quais se juntam os EUA, Japão e Coreia do Sul).
- Neste âmbito, refere-se que o Presidente do Conselho de Administração da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), Paulo Carmona, foi indicado como chairman da ACOMES (*Annual Coordinating Meeting of Entity Stockholders*), que reuniu no passado dia 27 de maio, em Chipre.
- Esta indicação é um sinal do reconhecimento internacional das boas práticas e do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela ENMC e pelo seu presidente na organização e gestão das reservas estratégicas portuguesas, mas também, consequência do reforço da capacidade de ação no quadro das novas competências como supervisor de todo o Sistema Petrolífero Nacional.

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Monitorização do mercado de combustíveis	Em curso
2	Controlo de Qualidade	Em curso
3	Certificação dos Operadores	Em curso
4	Auditorias no âmbito do SPN	Em curso
5	Fiscalizações	Em curso
6	Defesa do Consumidor/Reclamações	Em curso
Outras atividades		
7	Intervenção ao nível contabilístico e patrimonial	Em curso

1. Monitorização do mercado de combustíveis

- a) Garantia da regularidade do abastecimento nacional, com a referenciação dos principais operadores nacionais que, pela sua dimensão e área de negócio (podem) condicionar as políticas em matéria de abastecimento:
 - **No 1º semestre, foi efetuado o acompanhamento de 2 operadores, perspetivando-se que, até dezembro, será efetuado o acompanhamento de um total de 5 operadores.**
- b) Implementação do Cadastro centralizado nos termos previstos no Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro: encontra-se em fase final de execução, conforme referido na área institucional e transversal.
- c) Criação e implementação de normas de monitorização da segurança do abastecimento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) e acompanhamento das condições de aprovisionamento do País em petróleo bruto e produtos de petróleo, em função das necessidades futuras do consumo, e monitorização do funcionamento dos mercados de petróleo bruto e produtos de petróleo, tendo-se perspetivado a intervenção em, pelo menos, 10 operadores dedicados à importação de derivados. Neste âmbito, **no 1º semestre foram monitorizados 4 operadores nacionais, prevendo um total de monitorização de 9 operadores nacionais até ao fim do ano.**
- d) Estabelecimento de linhas de orientação sobre a metodologia a utilizar na competência de supervisão da ENMC. Neste âmbito, foram implementadas **normas de atuação em reuniões semanais com as equipas de intervenção, prevendo-se a sua continuidade até final do ano, através da continuação de reuniões de âmbito semanal.**
- e) Regulamentação da nova Lei de Bases do SPN, tendo sido já publicados **80% dos respetivos regulamentos, prevendo-se a sua conclusão até final do ano.**
- f) Recolha e tratamento da informação dos operadores para efeitos da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro: no 1º semestre, foi efetuada intervenção em 500 operadores, tendo como objetivo, no final de 2016 a intervenção global num total de 1000 operadores.
- g) Supervisionamento do Acesso de Terceiros às instalações declaradas de interesse público: no 1º semestre foi efetuada reunião com a CLC com vista à preparação do respetivo Regulamento, perspetivando-se intervir, até ao final do ano, junto dos 2 principais operadores de mercado.

- h) Estabelecimento de mecanismos de mediação previstos na lei, sendo que, no 1º semestre foi acionado o mecanismo de mediação em dois operadores/comercializadores de GPL canalizado e até final do ano será dada resposta aos pedidos rececionados na ENMC.
- i) Promoção da alteração de legislação e regulamentação relativas ao licenciamento, à responsabilidade técnica, à segurança, à eficiência e à fiscalização das instalações e atividades respeitantes ao petróleo bruto e produtos de petróleo. Nesta data, a alteração proposta aguarda decisão da tutela da Energia.

2. Controlo de Qualidade

- a) Colheita de 1500 amostras no âmbito do cumprimento do plano de colheitas de amostras a que Portugal, como Estado da EU, está obrigado: no 1º semestre foram executadas 812 amostras, realizando-se as restantes até final do ano.
- b) Certificação e acreditação dos trabalhadores afetos à UPP, no âmbito das competências de fiscalização e da colheita de amostras: no 1º semestre foram efetuadas duas ações de formação dedicadas, prevendo-se até final do ano a realização de mais uma ação de formação dedicada.
- c) Desmaterialização de todo o processo de colheita de amostras, salvo a utilização de suporte em papel para a tramitação do processo por contraordenação: este processo está em curso, tendo sido executado em 70% no 1º semestre, prevendo-se a sua conclusão até ao fim do ano.

3. Certificação dos Operadores

- a) Certificação administrativa de 5000 operadores do sistema Petrolífero Nacional: processo a executar até final do ano, não tendo sido possível a sua realização no 1º semestre. Neste contexto, será necessário a formação de mais duas equipas operacionais para o que se perspetiva a contratação de 4 técnicos e a aquisição de três viaturas comerciais para operacionalização de um total de cinco equipas. Aguarda-se autorização da tutela das finanças para a formalização desta aquisição.
- b) Implementação e fiscalização do cumprimento dos regulamentos que estabelecem a obrigatoriedade de troca de garrafas de GPL, independentemente da marca: processo suspenso por efeito de providência cautelar junto do TAF de Lisboa.

4. Auditorias no âmbito do Sistema Petrolífero Nacional

Realização de 5 auditorias às instalações das instalações petrolíferas, designadamente de refinação, de transporte e de armazenamento: no 1º semestre foram efetuadas auditorias a 6 operadores e até ao fim do ano serão efetuadas mais 2 auditorias.

5. Fiscalizações

Fiscalização de 1000 operadores do SPN no âmbito das competências da ENMC, Lei nº 6/2015, de 16 janeiro, e Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro: no 1º semestre foram fiscalizados 800 operadores, prevendo-se, no final do ano, um total de 1400 operadores fiscalizados.

6. Defesa do Consumidor / Reclamações

- a) Neste âmbito, até à data, a apreciação e proposta de respostas às consultas e reclamações sobre aspetos da sua competência referentes à produção, transporte, distribuição e comercialização de produtos de petróleo, bem como sobre as várias atividades da cadeia de valor do mercado do GPL canalizado, tem sido efetuada no prazo estabelecido na lei (10 dias);
- b) Foi efetuada uma campanha ao nível nacional, sob o lema: *Combustível Simples é Bom*;
- c) Promoção da segurança de pessoas e bens e da defesa dos consumidores através da sensibilização das entidades que atuam no setor petrolífero e do público em geral para a aplicação da regulamentação técnica de segurança e de qualidade de serviço e acompanhar o desenvolvimento e a utilização das capacidades de refinação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos de petróleo, conforme quadro indicativo das reclamações:

Atividade	Meses							%	Total Global
	Jan.	Fev.	Março	Abril	Mai	Junho	Julho		
Qualidade do Combustível	8	9	12	13	14	15	20	7%	1372
Danos em viaturas	5	0	4	2	6	8	4	2%	
Falta de sanitários e outros equipamentos	9	29	8	7	10	9	9	6%	
Atendimento	57	68	74	74	95	105	110	42%	
Faturação/recusa/erro	1	9	6	5	8	10	8	3%	
Irregularidade do equipamento	11	9	7	4	9	15	15	5%	
Preço do combustível	12	36	30	44	51	45	9	17%	
Fornecimento de GPL	2	6	6	2	2	2	10	2%	
Outros não especificados	20	48	36	23	25	20	23	14%	
Outros danos	1	6	6	1		3	2	1%	
TOTAL	126	220	189	175	220	232	210	100%	

7. Intervenção ao nível contabilístico e patrimonial - operadores do SPN

No início do 2º semestre deu-se início aos contactos com os principais operadores do mercado (SPN) nacional para efeitos de verificação da separação jurídica e contabilística das atividades de refinação, transporte e armazenamento de produtos petrolíferos, no âmbito de uma imposição legal (prevista nos artigos 12º-A e 12º-B do Decreto-Lei nº 31/2006, de 15 de fevereiro, com a redação e republicação operada pelo Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro), para o que, no âmbito da política de recursos humanos da ENMC, se efetuou uma reafecção funcional dos meios humanos dentro da ENMC a fim de suprir esta necessidade funcional ao nível económico-financeiro.

A3 - Unidade de Biocombustíveis (UB)

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Verificação do Cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade	Verificação Mensal
2	Verificação das Metas Nacionais de Incorporação	1º Semestre
3	Acompanhamento da Evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis	1º Semestre
Outras Actividades		
4	Realização de sessões técnicas de debate e esclarecimento	Durante 2016

1. Verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis produzidos e importados, conforme previsto no DL nº 117/2010 de 25 de outubro e na Portaria nº 8/2012 de 4 de janeiro

- a) Emissão de TdBs a favor dos produtores e importadores de biocombustíveis;
- b) Verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis pelos produtores de regime geral e pequenos produtores e importadores nacionais;
- c) Avaliação dos relatórios anuais de verificação dos critérios de sustentabilidade dos operadores nacionais;
- d) Certificação através de regime nacional dos Pequenos Produtores Dedicados (PPD);
- e) Emissão de pareceres técnicos coadjuvada pelo Conselho Técnico da Entidade Coordenadora do Cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade (ECS), sobre a elegibilidade de matérias-primas residuais para a produção de biocombustíveis com dupla contagem (duas vezes o seu teor energético);
- f) Inscrição/verificação de novos Operadores Económicos na ECS. Atualização do respetivo ficheiro.

2. Metas Nacionais de Incorporação conforme previsto no DL nº 117/2010 de 25 de outubro

- a) Emissão de autorizações de importação de biocombustíveis puros ou incorporados para o cumprimento das metas de incorporação nacionais para 2016;
- b) Verificação das metas nacionais de incorporação;
- c) Cancelamento dos TdB entregues anualmente pelos incorporadores e que são representativos dos biocombustíveis incorporados no ano anterior, constituindo estes a prova do cumprimento da obrigação de incorporação de biocombustíveis;
- d) Monitorização do Mercado de TdB para o cumprimento das metas nacionais de incorporação;
- e) Facilitação de transação de TdB;
- f) Fiscalização e aplicações de coimas por incumprimento da lei.

3. Evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis

- a) Acompanhamento das alterações da legislação europeia, por forma a garantir a correta transposição para a lei portuguesa;
- b) Análise das principais tendências europeias (a nível legislativo e evolução do mercado) e respetiva elaboração de recomendações para eventuais alterações legislativas.
- c) Colaboração na transposição da Diretiva (UE) 2015/1513, de 9 de setembro;
- d) Promoção de contactos com os *stakeholders* em geral, numa forma participada e estruturada, através da realização de workshops que permitiram reunir os contributos de todas as partes interessadas na matéria, universidades, investigadores, centros de valorização de resíduos, produtores, associações, empresas, organismos públicos relevantes como a APA, o LNEG, a DGEG, a ANAC etc., no quadro dos trabalhos preparatórios de transposição da Diretiva EU 2015/1513 de 9 de setembro.

4. Reuniões técnicas de debate e esclarecimento

- a) Realização de uma Conferência-debate sobre Mercado de Biocombustíveis, Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa (março).
- b) Conforme referido na alínea d) supra, foram realizadas reuniões técnicas com *stakeholders* para debater a transposição da Diretiva EU 2015/1513, em colaboração com seis universidades portuguesas, através da realização de 6 Workshops/mesas redondas com o seguinte calendário:
 - i. Faculdade de Ciências e Tecnologia -Universidade Nova de Lisboa - 6/6/2016
 - ii. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - 8/6/2016
 - iii. Instituto Superior Técnico - 24/6/2016
 - iv. Universidade de Coimbra - 28/6/2016
 - v. Universidade do Minho - 30/6/2016
 - vi. Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - 1/7/2016

Estes contactos com os *stakeholders* vão agora ser prosseguidos através de grupos temáticos de discussão online, criados pela ENMC para potenciar a articulação sistemática e regular com todas as partes interessadas na transposição da Diretiva EU 2015/1513.

- c) Reuniões técnicas com empresas internacionais na área dos Biocombustíveis (SkyNRG e Neste), por solicitação das mesmas, com o objetivo de conhecer em detalhe o mercado de biocombustíveis em Portugal e o seu sistema de atribuição de TdB, com vista a uma eventual entrada no mercado português.

A4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Investimento do setor petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal	Em curso
2	Supervisão das atividades das concessionárias através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização.	Em curso
3	Promoção e divulgação da Geologia do Petróleo	Em curso
Outras Atividades		
4	Ações para revisão da legislação petrolífera	Em curso
5	Promoção de projetos e estudos para o conhecimento da geologia das bacias sedimentares portuguesas e para avaliação do potencial em hidrocarbonetos do país	Em curso
6	Acompanhamento e apoio às consultas de dados/informações, ao Arquivo Técnico da UPEP, a empresas potenciais investidoras.	Em curso
7	Apoio a estudantes de fim de curso, mestrandos, doutorandos e a estagiários no âmbito de acordos e de intercâmbio institucional e de outros estudos académicos	Em curso
8	Tratamento e desenvolvimento da Informação Técnico-Científica resultante da atividade de pesquisa e exploração do petróleo	Em curso
9	Respostas e ações de esclarecimentos sobre as atividades de prospeção e pesquisa	Em curso

1. Investimento do setor petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal

- a) Promoção do investimento das empresas do setor em Portugal, promovendo a agilização dos processos de atribuição de concessões para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo, através de diversas reuniões com os concessionários Australis, Portfuel,

Repsol/Partex e Eni/Galp, relativamente ao cumprimento dos planos de trabalhos para 2016, às candidaturas a áreas de concessão e à participação/transmissão de ações.

- b) Colaboração no lançamento do Concurso Público para atribuição de áreas de concessão para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo através do início de negociações com empresas especializadas para apoio e publicitação de futuro Concurso Público para atribuição de áreas de concessão para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo, nomeadamente com Zebra Petroleum, PGS, Polarcus e TGS-NOPEC.
- c) Promoção do potencial petrolífero das bacias sedimentares portuguesas junto das empresas do setor e divulgação dos dados/informação técnica no âmbito das atividades de prospeção e pesquisa através de ações de promoção e divulgação:
- participando em diversas conferências e reuniões internacionais:
 - ✓ “AAPG/SEG 2016 International Conference and Exhibition”, Barcelona, 3 a 6 de abril;
 - ✓ “78th Annual EAGE Conference”, Viena, Áustria, 29 de maio a 3 de junho;
 - ✓ “IADC World Drilling 2016”, em Lisboa, 15-16 de junho;
 - ✓ “Green Business Week”, Lisboa, março 2016.
 - na dinamização do Website da ENMC, através da atualização de área funcional da UPEP, produção e publicação de novos conteúdos.
 - Preparação de folheto sobre FAQ sobre petróleo e elaboração de diversos trabalhos para a newsletter da ENMC.
- d) **Fomento da discussão sobre o mar, mantendo e afirmando as especificidades próprias da pesquisa e exploração de petróleo, através da participação:**
- ✓ Comissão Consultiva do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM) e participação no Grupo de Trabalho GT4 relativo aos recursos energéticos e geológicos;
 - ✓ Grupo de Trabalho para articulação do DL nº13/2016 entre a ENMC e a DGRM, como Autoridade Competente.

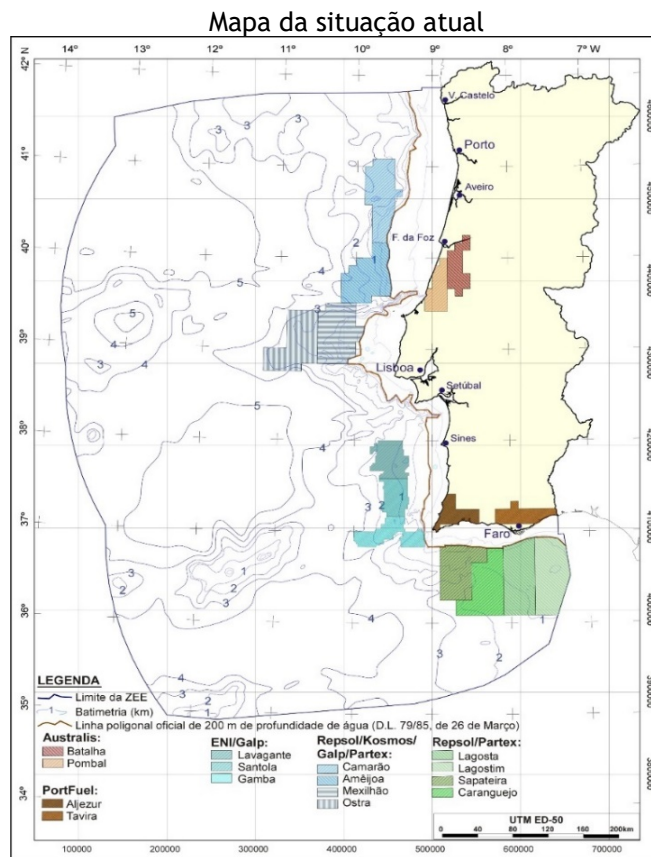
2. Supervisão das atividades das concessionárias através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização.

- a) Supervisão (acompanhamento e fiscalização) das atividades de prospeção e pesquisa no cumprimento do estabelecido nos contratos e na legislação nacional e comunitária vigente, sendo que, no 1º semestre, é a seguinte a situação atual dos contratos/licenças: estão em vigor 15 contratos de concessão para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo, 4 no *onshore* da Bacia do Algarve e Lusitânica (Aljezur, Tavira, Batalha, Pombal) e 11 no *offshore* e *deep offshore* da Bacia de Peniche, Alentejo e do Algarve (Amêijoia, Mexilhão, Camarão, Ostra, Lavagante, Santola, Gamba, Caranguejo, Sapateira, Lagosta e Lagostim).

j) Concessões/resumo:

- ✓ Atualização do mapa relativo à situação atual (ver figura abaixo);

- ✓ Quadros resumos dos contratos de concessão para as bacias do Algarve, Alentejo e Peniche;
- ✓ Preparação e submissão à tutela de diversas informações sobre a situação da prospeção e pesquisa de petróleo no âmbito das áreas atribuídas.



ii) Contratos & Negociações:

- ✓ Preparação da Minuta de Adenda para abandono da concessão Barreiro, detida pela Oracle Energy; após aprovação do Distrate pela tutela, aguarda-se subdelegação de competências para assinatura da Adenda ao Contrato no CA da ENMC;
- ✓ Processo de Candidatura da empresa RSM *Production Company* (empresa do grupo *Grynberg Petroleum Company*) a duas áreas de concessão para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo no mar dos Açores. Análise técnico-jurídica do requerimento e notificação da empresa para se pronunciar em sede de audiência prévia face à intenção de indeferimento. Envio do processo para decisão da tutela, aguardando-se decisão;
- ✓ Processo de Candidatura da empresa GoreteConta a área de concessão no *onshore* da região de Sta Maria da Feira. Análise técnico-jurídica e consequente indeferimento.

iii) Atividades de acompanhamento e supervisão das concessionárias

- ✓ Avaliação dos programas de trabalhos anuais das concessionárias em cada área concessionada;



- ✓ Auditoria interna ao cumprimento dos contratos de concessão “Tavira” e “Aljezur”, detidos pela Portfuel, Petróleos e Gás de Portugal, SA.;
- ✓ Supervisão da preparação da operação de Sondagem de Pesquisa da ENI/GALP na Bacia do Alentejo, em que, na sequência de um vasto procedimento técnico-administrativo, já foi realizada a 1ª conferência procedimental na DGRM, relativa à sondagem de pesquisa e aguardando-se as autorizações necessárias no âmbito dos DL nº38/2015 e 13/2016, estando já marcada para 23 de setembro, a 2ª conferência procedimental como previsto no DL 13/2016.
- ✓ Aprovação do projeto de aquisição gravimétrica e magnetométrica na área de concessão “Aljezur” e acompanhamento técnico dos trabalhos;
- ✓ Aprovação do projeto de aquisição gravimétrica e magnetométrica na área de concessão “Tavira”. Aguarda-se o início dos trabalhos;
- ✓ Avaliação dos relatórios semestrais/anuais das atividades desenvolvidas pelas concessionárias, incluindo o relatório financeiro;
- ✓ Diversas informações e esclarecimentos técnico-administrativos à tutela sobre as concessões, candidaturas e processos complementares;
- ✓ Reuniões técnicas com autarcas e representantes de outros organismos com competências no território;
- ✓ Articulação com a DGRM sobre a aplicação dos decretos-lei nº 38/2015, de 12 de março e nº 13/2016, de 9 de março, a operações de prospeção e pesquisa de petróleo - Campanhas de recolha de sedimentos do fundo marinho (*piston core*) e campanhas de aquisição geofísica, aguardando-se os desenvolvimentos subsequentes.

iv) Respostas e ações de esclarecimentos sobre as atividades de prospeção e pesquisa

Neste âmbito foram realizadas inúmeras respostas a questões colocadas por Grupos Parlamentares da Assembleia da República, membros do Governo, Forças de Segurança, CADA, autarcas, jornalistas, associações ambientais e outras, jornalistas e ao público em geral sobre estas matérias, tendo sido realizadas três sessões de esclarecimento públicas.

b) Colaboração/proposta de normas e especificações técnicas no âmbito da pesquisa e exploração de petróleo e acompanhar e colaborar na transposição de diretivas europeias em que a ENMC é a entidade competente, designadamente no âmbito da:

- ✓ Diretiva 2013/30/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de junho de 2013, relativa à segurança das operações *offshore* de petróleo e gás: contribuição ENMC para transposição para diploma nacional;
- ✓ Participação no Grupo de Trabalho para articulação com a DGRM do Decreto-Lei nº13/2016, de 9 de março, resultante da transposição para o diploma nacional da Diretiva 2013/30/EU do Parlamento Europeu e do Conselho;

- ✓ Participação, em Bruxelas, de técnico da UPEP em reunião do Grupo EUOAG e no subgrupo BREF do Grupo de Trabalho “TWG- Unconventional Fossil Fuels”. A partir de abril, a representação internacional nestas matérias passou a ser assegurada pela DGEG.

3. Promoção e Divulgação da Geologia do Petróleo

Na sequência da finalização da infraestrutura para o funcionamento do Centro para o Conhecimento do Petróleo, têm-se desenvolvidos diversas ações tendentes a colocar à disposição do público em geral, da academia e das escolas, o acervo de documentação, informação e amostras geológicas que a ENMC possui.

Neste contexto, foram já realizadas diversas ações, designadamente:

- Desenvolvimento e acompanhamento as primeiras consultas no âmbito do protocolo assinado com a Faculdade de Ciências de Lisboa. Os alunos do Curso de Pós-Graduação em Geociências do Petróleo visitaram e conheceram os materiais e o manancial de dados e informação que poderão usufruir e utilizar nos seus trabalhos da disciplina de “Projeto de Campo e Experimental”, a visita do
- Receção e visita dos alunos da disciplina de “Seminários” do IST, onde se deu a conhecer esta infraestrutura, designadamente o arquivo de dados e de documentação técnico-científica e de todos os meios ao dispor para a sua consulta e estudo, inclusivamente a possibilidade de acesso ao sistema de informação “Landmark” onde poderão realizar as suas interpretações com os dados disponíveis;
- No âmbito do programa de divulgação científica “Ocupação de Científica de Jovens no Verão” do IST/CERENA sobre a temática do petróleo, recebemos a visita de 7 alunos do ensino secundário para conhecimento do acervo e divulgação das atividades desenvolvidas durante as fases de prospeção e pesquisa de hidrocarbonetos;
- Receção e acompanhamento de um grupo de técnicos engenheiros, geólogos, geofísicos etc da Petroguim (Companhia Nacional de Petróleos da), em formação na área da Engenharia de Petróleos no IST, para divulgação das atividades da ENMC, procedimentos técnicos, contratos de concessão e legislação em vigor.

Neste contexto, deve, ainda, referir-se que o Centro para o Conhecimento do Petróleo é um processo sempre em construção, através de uma atualização permanente designadamente, arquivo de dados/informação técnica do petróleo, biblioteca especializada e reorganização do arquivo técnico-científico com o relacionamento de registos entre ficheiros, etc.

4. Ações para revisão da legislação petrolífera

Neste âmbito e tendo subjacente a identificação técnica de matérias para revisão, no quadro da legislação sobre os recursos petrolíferos, efetuaram-se diversas ações de benchmarking (deslocação de técnicos à representação da União Europeia, a Bruxelas e à “*Hydrocarbon Division, Department of Geology and Geological Concessions, Ministry of Environment*”, em Varsóvia), diversas reuniões técnicas, quer com entidades nacionais com competência na matéria (Autoridade

Tributária), quer diversas reuniões com potenciais consultores, incluindo embaixadas (UK Trade & Investments), Bureau Veritas, etc;

Complementarmente, a ENMC adjudicou um estudo técnico-jurídico ao Instituto de Ciências Jurídico Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

5. *Promoção de projetos e estudos para o conhecimento da geologia das bacias sedimentares portuguesas e para avaliação do potencial em hidrocarbonetos do país, donde se destacam os Acordos/Parcerias assinados com empresas especializadas do setor.*

Foram desenvolvidos diversos acordos técnico-científicos com empresas do setor, entidades públicas e universidades.

6. *Acompanhamento e apoio às consultas de dados/informações, ao Arquivo Técnico da UPEP, a empresas potenciais investidoras.*

Neste âmbito foram efetuadas diversas de Consultas/Cedência de informação/dados técnicos a empresas e concessionários (Exxon, TOTAL, Statoil, TGS-Nopec, Kosmos Energy, Nalcor Energy, Repsol, *Australis Oil & Gas Portugal*, CGG-Robertson, APT, *Partex Oil and Gas*, etc)

7. *Apoio a estudantes de fim de curso, mestrados, doutorandos e a estagiários no âmbito de acordos e de intercâmbio institucional e de outros estudos académicos*

Neste contexto, foram acolhidos 1 aluno estagiário e 3 alunos de mestrado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e 1 aluno de doutoramento do IST, no âmbito dos Acordos celebrados entre a ENMC e estas Universidades.

Foram, ainda, enquadrados 3 alunos de mestrado e doutoramento das Universidades de Coimbra, Nova de Lisboa e Évora

No âmbito do intercâmbio de cooperação internacional, entre entidades congéneres, ao abrigo do qual a ENMC recebeu o diretor do departamento jurídico e económico da Agência Nacional do Petróleo de S. Tomé e Príncipe e 1 estagiário e mestrando de Direito do Mar, da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, também de S. Tomé e Príncipe.

8. *Tratamento e desenvolvimento da Informação Técnico-Científica resultante da atividade de pesquisa e exploração do petróleo, tendo-se dado continuidade a ações de preservação, reorganização e tratamento e otimização da capacidade de resposta e disponibilização de dados/informação atualizada às empresas de sector e outras instituições.*

O arquivo e tratamento dos dados e informação geológica e geofísica que a ENMC detém é uma área extremamente relevante no que concerne à competência técnico - científica desta entidade, já que espólio singular no País, sendo consultado por todos *stakeholders*. Neste contexto, estás em fase de finalização a transcrição e conversão digital das últimas 4385 bandas magnéticas com dados sísmicos de campo, de um universo de mais de 18.000 bandas.

A continuidade da sua preservação e conservação, bem como a disponibilização para consulta das empresas, entidades, Academia e público em geral, mediante agendamento obriga a uma estrutura técnica de apoio. Complementarmente existe a gestão do arquivo corrente técnico-administrativo.

1	Conclusão da Reorganização da ENMC com as novas competências	Durante 2016
2	Relacionamento e cooperação internacional - participação nas discussões na UE sobre os temas da ENMC	Em curso
3	Promoção do Relacionamento Internacional: parceiros e congéneres europeus da ENMC e congéneres da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa	Em curso
4	Estruturação de um Plano de Prevenção de Risco e Infrações Conexas	1º semestre
5	Balcão Único, manutenção do sítio da internet www.enmc.pt e continuidade de produção da newsletter e do Boletim mensais.	Em curso
Outras Atividades		
6	Celebração de Protocolos de colaboração institucional com outras entidades	Em curso
7	Contratação Pública	
8	Procedimentos Administrativos- Processos	
9	Desenvolvimento da aplicação Portugal Energia	Em curso

1. Conclusão do processo de reorganização da ENMC com todas as suas novas competências que se efetivaram, na sequência da publicação das Portarias n.ºs 62-A/2015 e 81/2015, em 3 de março e em 18 de março, respetivamente, e através do despacho n.º 18/SEE/2015, de 24 de abril, com efeitos a 17 de abril, e que encerrou o processo de reorganização da ENMC/DGEG/LNEG. Contudo, o processo de obtenção dos recursos humanos necessários para as novas competências prolongou-se até 2016, pois na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro, cuja entrada em vigor só se verificou em janeiro de 2016, foram atribuídas à ENMC vastas competências no âmbito da supervisão do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), pelo que, até ao fim do corrente ano início de 2017, perspetiva-se que o processo de recrutamento, decorrente do aumento de competências, fique concluído;
2. Participação nas discussões na AIE e na UE sobre os temas de competência da ENMC, em articulação com a DGEG, conforme Despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia de 8 de Abril de 2016 que estabelece o fluxograma de coordenação em matérias internacionais para todas as entidades públicas do setor da Energia; neste sentido, a ENMC participou nas reuniões do SEQ/SOM e do CERT da AIE (comités relativos ao mercado do petróleo e às questões de emergência e à bioenergia), bem como nos Grupos de Trabalho da Comissão Europeia (GT sobre petróleo e produtos petrolíferos, GT sobre reservas petrolíferas, GT sobre Hidrocarbonetos, Comité das autoridades europeias de Offshore de Petróleo e Gás.
3. Promoveu-se o relacionamento internacional, nomeadamente uma maior relação com os parceiros e congéneres europeus da ENMC, designadamente a ACOMES (*Annual Coordinating Meeting of Entity Stockholders*) a partir de 2017, esta entidade terá como *chairman*, o Presidente do Conselho de Administração da ENMC, Paulo Carmona, que foi indicado para este cargo na reunião anual desta associação, realizada em 27 de maio de 2016, em Chipre.

Simultaneamente, e tendo subjacente a Declaração de Cascais celebrada, em 23 de junho de 2015, na sequência da *I Reunião de Ministros da Energia da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, em que se privilegia a promoção do reforço da cooperação entre os seus países no domínio da energia, a ENMC tem vindo a promover a colaboração institucional com as suas congéneres CPLP, designadamente Timor e São Tomé e Príncipe, tendo recebido como estagiários dois técnicos deste último país e perspetivando receber até ao fim do ano, um/dois técnicos de Timor, tendo em vista a troca de experiências técnicas e de conhecimento nas áreas de competências comuns.

4. Na sequência da reorganização da ENMC que se estruturou em 2016 e se concluirá plenamente em 2017, e considerando a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, datada de 1 de julho de 2009, bem como a sua deliberação de 21 de outubro, a ENMC considerou que, só em 2016, estiveram criadas as condições para que se pudesse estruturar um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, partindo de um levantamento das missões específicas de cada área orgânica para uma identificação dos riscos existentes e das medidas já adotadas, bem como mecanismos de controlo interno transversais à organização.

Neste contexto, o resultado final traduziu-se num plano de prevenção genérica para toda a organização, aprovado no 1º semestre de 2016, com previsível ajuste em 2017, na sequência da plena operacionalização de todas as competências da ENMC.

5. O processo de revisão da arquitetura de sistemas de informação da ENMC, quer do sítio da internet, quer da intranet, designadamente, a finalização da extensão de todas as funcionalidades do Balcão Único do operador a todas as áreas operacionais da ENMC, teve como objetivo a integração, simplificação e desmaterialização das comunicações com os operadores e utentes em geral. Tinha-se perspetivado a sua conclusão em 2015, quando da completa operacionalização da transferência destas áreas funcionais para a ENMC, contudo, atendendo ao atraso na transferência dessas competências o processo concluiu-se em 2016.

Neste contexto:

- a) Balcão Único - Em funcionamento desde o 2º trimestre de 2016, encontrando-se em fase de desenvolvimento nas áreas referentes ao processo de certificação e de auditoria e classificação dos postos de combustível. As próximas fases devem permitir e implementar o processo de licenciamento e de comunicação total com a ENMC utilizando processos de *work-flow*, permitindo, assim, que o novo operador saiba em que fase está o seu processo em qualquer momento
- b) O site da ENMC é um meio de comunicação estratégica com todos os *stakeholders* que é complementado com a produção de uma *newsletter* mensal com informação relevante sobre os principais desenvolvimentos do setor e a atuação da ENMC, bem como de um Boletim Mensal com análise ao mercado dos combustíveis em Portugal, também acessíveis através do site da ENMC.

6. No âmbito do desenvolvimento sustentado das competências da ENMC verificou-se ser determinante a colaboração e articulação continuada e institucional com os diversos *stakeholders*, designadamente empresas, organismos da AP, Academia, Entidades Gestoras de Resíduos, ONGA, Associações tendo-se verificado que a forma mais sustentada de promover esta articulação seria através da celebração de protocolos institucionais com os diversos intervenientes. Neste sentido foram assinados 8 Protocolos: 1 Protocolo com a Autoridade Tributária e 7 Protocolos com Universidades Portuguesas (FCT-UNL, UTAD, IST, UCoimbra, UMinho, FEUP, ISA), em matéria de biocombustíveis sustentados e pesquisa, prospeção e exploração de petróleo.

7. A ENMC, enquanto E.P.E., está sujeita ao regime de Contratação Pública, excetuando as referentes a aquisições de petróleo e produtos de petróleo no mercado internacional pela ENMC, E.P.E., na prossecução dos interesses essenciais do Estado de constituição de reservas Estratégicas, conforme previsto no n.º 6 do artigo 20º dos Estatutos da ENMC, E.P.

Assim, até esta data, foram efetuadas diversas contratações - 14 - ao abrigo deste regime, das quais se destacam, entre outros, aquisição de serviços para:

- ✓ Desenvolvimento de aplicação móvel;
- ✓ ERP - Enterprise Resource Planning;
- ✓ Análise da qualidade dos combustíveis;
- ✓ Verificação de Oleoduto Depósito da PolNato - Base Aérea n.º6 Montijo;
- ✓ Apoio à Gestão do Depósito da PolNato.

Todos os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços observam princípios de boa gestão e da prossecução do interesse público.

8. Na sequência de diversa produção legislativa no setor dos combustíveis e da atribuição de competências adicionais à entidade, no ano de 2016, assistiu-se a um aumento da produção regulamentar da ENMC, especialmente, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei 244/2015, de 19 de outubro, que concretizou a revisão do diploma que estabelece as bases do sistema petrolífero nacional. Em paralelo, aumentou substancialmente a litigância para com a ENMC e o Estado, o que, de resto, ocorreu em praticamente em todas as áreas de atuação da entidade. Este aumento de litigância, motivado pela resposta de alguns operadores às novas práticas introduzidas no setor, representou um desafio exigente ao contencioso da ENMC, que, efetuando uma gestão eficiente dos seus recursos, tem permitido dar resposta a todas as ocorrências neste domínio.

9. A ENMC tem em desenvolvimento uma aplicação móvel (Portugal Energia) com informação prática sobre o setor energético (combustíveis, eletricidade e gás natural), com funcionalidades de informação de preços, serviços, contactos, geolocalização e acesso a googlemaps, classificador de qualidade, com o objetivo de ser uma ferramenta criada por uma entidade pública (ENMC), sem interesse comercial, que procura introduzir mais critérios de qualidade e indução de concorrência em benefício do interesse público e dos consumidores.

Nesta data, a aplicação encontra-se em fase de desenvolvimento já estando consolidada a informação da ENMC - combustíveis rodoviários e GPL - e, em fase de articulação com a ERSE, para a centralização da informação a publicar na APP Energia.

Neste âmbito, verificaram-se alguns problemas de sincronização com a ferramenta interna da ERSE e, provavelmente, só no último trimestre de 2016, se conseguirá ter a plena operacionalização com a integração com o Gás Natural e a eletricidade.

B. PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA 2017

Desde 2010 que não foram definidas à ENMC, pelos sucessivos membros do Governo responsáveis pela área de Energia, quaisquer orientações estratégicas para além das decorrentes do enquadramento legislativo identificado nas competências atribuídas à ENMC, pelos seus estatutos e pelos diversos diplomas, a seguir referidos:

Enquadramento

O presente documento foi elaborado tendo por base a conclusão do processo de reorganização da ENMC/DGEG/LNEG que efetivou a plena transferência para a ENMC das novas competências, previstas no Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei nº 130/2014, de 29 de agosto, bem como as novas competências que lhe foram atribuídas, na sequência da publicação da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, que atribuiu competências à ENMC em matéria da supervisão do setor dos combustíveis, bem como as decorrentes da publicação do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, legislação enquadradora do SPN, em que à ENMC foram atribuídas diversas competências em matéria de supervisão do Sistema Petrolífero Nacional.

Assim, a ENMC, E.P.E., para além das competências de ECA que já detinha e que estão refletidas na Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) detém 3 novas áreas de responsabilidade, designadamente:

1. Petróleo bruto, produtos de petróleo, GPL canalizado e biocombustíveis, previstas nas alíneas e), k), l), n) e o) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto- Lei n.º 151/2012, de 12 de julho, designadamente a promoção da segurança de abastecimento e as matérias previstas nos artigos 24.º e 25.º do Decreto- Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, a monitorização do mercado de carburantes, a defesa dos consumidores, a promoção da segurança técnica e da qualidade dos carburantes (previstas no Decreto-Lei nº 214-E/2015 de 30 de setembro), o registo de comercializadores de produtos de petróleo, o acompanhamento da evolução do mercado interno de energia e de outros mercados regionais, a constituição de um acervo documental atualizado que possibilite o conhecimento das características e perspetivas de desenvolvimento do setor petrolífero e a participação na definição das políticas de promoção dos biocombustíveis e outros combustíveis renováveis, assumindo o papel de Entidade supervisora e fiscalizadora do setor dos combustíveis;
2. Biocombustíveis, previstas, no que respeita à DGEG, no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2006, de 21 de março, no Decreto -Lei n.º 49/2009, de 26 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 6/2012, de 17 de janeiro, e 224/2012, de 16 de

outubro, e respetiva regulamentação, e, no que respeita ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.), as relativas à coordenação do processo de verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis, previstas no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 6/2012, de 17 de janeiro, e 224/2012, de 16 de outubro, e na Portaria n.º 8/2012, de 4 de janeiro.

3. Prospeção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de recursos petrolíferos, na aceção da alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 109/94, de 26 de abril, previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 194/2013, de 28 de maio.

Assim, para 2017, perspectivam-se as seguintes **atividades para a URP** e para as outras **3 unidades operacionais** acima referidas, bem como diversas **ações transversais** que dão sustentabilidade organizacional à ENMC e potenciam as sinergias decorrentes da integração das competências suprarreferidas:

B1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

1. Otimização da gestão de reservas petrolíferas, através da procura de melhores opções para o armazenamento das mesmas e conseqüente redução dos seus custos.
2. A armazenagem de reservas em cavernas continuará a merecer, por parte da ENMC, particular atenção durante o ano de 2017, estando previsto, na sequência de um levantamento de possibilidades, a concretização de um estudo de viabilidade do projeto, assegurando-se a preparação do lançamento de um concurso público.
3. No decurso de 2017, a ENMC executará um exercício ambicioso em que o desenvolvimento de um plano plurianual de investimento, muito alicerçado nas novas responsabilidades resultantes da concessão das infraestruturas da POL NATO, será um vetor central que irá alavancar a dinamização estratégica desta unidade, assegurando-se:
 - a) uma monitorização e gestão de reservas petrolíferas mais eficaz, com controlo de *stocks* rigoroso, ajuste de *stocks* de forma a dar melhor resposta às necessidades, procurando, simultaneamente, assegurar uma gestão que assegure a rotação de produto, venda e aquisição de *stocks* por forma a garantir reservas prontas a mobilizar, cumprindo os elevados critérios de qualidade e disponibilidade,
 - b) que o novo contrato de armazenagem seja um instrumento de definição criteriosa e exigente que cumpra plenamente o objetivo de salvaguardar todas as obrigações legais da ENMC, através da URP, enquanto entidade central de armazenagem, mas também que seja uma *guideline* para os acordos a firmar no futuro noutros contratos a celebrar;
 - c) que através da efetivação do contrato de concessão das instalações da POL NATO de Lisboa e de acordo com o despacho nº4650/2016, a ENMC possa concretizar um programa plurianual de

investimento que garanta que o novo modelo de gestão terá condições de ser executado, dotando o sistema petrolífero nacional de melhores condições de operação.

4. O Balcão Único da ENMC está já em fase de operacionalização final na área de reservas, estando, até ao final de 2016 - início de 2017, em fase de desenvolvimento para implementação plena os mecanismos de levantamento de necessidades dos operadores ao nível da constituição de reservas. Durante o ano 2017 irão ser desencadeados processos de auscultação dos operadores para verificar oportunidades de melhorias.
5. Com a validação pela tutela da implementação de uma prestação única, fica assegurado o processo de simplificação que vá de encontro ao objetivo da ENMC e de todos os operadores que é alicerçar o cumprimento das diversas obrigações legais num processo racional, de fácil operacionalização e com custos tão baixos quanto o possível. A ENMC continuará empenhada em desenvolver o seu modelo de gestão por forma a otimizar a sua própria estrutura de custos e de forma a garantir que os custos assumidos pelos operadores continuam historicamente baixos e com uma prestação unitária muito competitiva.
6. A concretização de um Plano de Minimização de Riscos na Organização, Monitorização e Gestão das Reservas Petrolíferas, terá como base muito do benchmarking que a ENMC tem procurado recolher junto de outras entidades congéneres, e de uma reflexão interna que possibilitará ter um plano que, durante o 1º semestre de 2017, possa refletir um levantamento das necessidades, dos riscos, e das respostas mais adequadas.
7. Continuar-se-á a acompanhar toda a atividade desenvolvida pela Agência Internacional de Energia (AIE) e Comissão Europeia garantindo que a participação da ENMC promova uma informação mais completa, mais ponderada e adequada face à realidade portuguesa e do seu tecido empresarial, por forma a garantir que existe plena capacidade de resposta aos pedidos formulados junto do Governo de Portugal e da ENMC.
8. Continuar-se-á a participar nas reuniões da ACOMES, sendo que, a partir de 2017, esta entidade terá como chairman, o Presidente do Conselho de Administração da ENMC, Paulo Carmona, que foi indicado para este cargo na reunião anual desta associação, realizada em 27 de maio de 2016, em Chipre.
A ACOMES (Annual Coordinating Meeting of Entity Stockholders) é uma plataforma de obtenção de informações, reflexões que estimulem os processos de organização e decisão, sendo um fórum extraordinário para a busca de melhorias, troca de boas práticas e a obtenção de uma rede de trabalho e de operação que permite a criação de mecanismos que induzem eficiência e eficácia neste setor.

1. Monitorização do mercado de combustíveis

- a) Acompanhamento sistemático dos operadores nacionais com capacidade de importação, refinação e armazenamento de petróleo bruto e seus derivados, através de ações de acompanhamento e fiscalização;
- b) Garantir a integridade e atualização do cadastro centralizado de todos os operadores do SPN - Sistema Petrolífero Nacional registado, conforme legalmente previsto, garantido a fiabilidade dos registos através do método comparativo com os dados recolhidos no terreno;
- c) Exercer as competências de supervisão do mercado de combustíveis, com intervenção junto dos operadores do SPN.

2. Controlo de Qualidade

- a) Proceder em 2017 à colheita de 1500 amostras no âmbito do cumprimento do plano de colheitas de amostras;
- b) Proceder em 2017 à colheita de 15 amostras de combustível naval para efeitos de avaliação das especificações técnicas em colaboração com a DGRM;
- c) Tramitação de processos por contraordenação por infração aos normativos legais sobre a qualidade dos combustíveis.
- d) Implementar as competências legais de controlo metrológico ao nível dos combustíveis líquidos e do GPL.
- e) Manter as competências dos trabalhadores afetos à UPP, no âmbito das competências de fiscalização e da colheita de amostras, com a realização de ações de formação dedicadas;
- f) Manter os processos de desmaterialização da tramitação das colheitas de amostras concretizados em 2016, apenas com utilização de suporte papel na tramitação dos processos por contraordenação e diligências conexas.

3. Certificação dos Operadores

- a) Proceder em 2017 à certificação administrativa de 1500 operadores do sistema SPN, com emissão do respetivo título;
- b) Implementar e fiscalizar o cumprimento dos regulamentos que estabelecem a obrigatoriedade de troca de garrafas de GPL, independentemente da marca.

4. Auditorias no âmbito do Sistema Petrolífero Nacional

- a) Auditoria para efeitos de emissão de parecer técnico com vista ao licenciamento das instalações dos operadores do SPN.
- b) Auditoria a 1000 postos de abastecimentos para efeito de avaliação das condições de funcionamento para efeitos do ranking nacional (previsto legalmente);
- c) Auditar, em 2017, todas as instalações portuárias destinadas ao armazenamento de produtos derivados de petróleo importados por empresas a operar em Portugal.

5. Fiscalizações

- a) Fiscalizar 1000 operadores do SPN no âmbito das competências da ENMC, Lei nº 6/2015, de 16 janeiro, e Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro.
- b) Fiscalizar, em 2017, todas as unidades de enchimento de garrafas de GPL a funcionar em Portugal.

6. Defesa do Consumidor / Reclamações

- a) Avaliar e responder todas as reclamações da competência da ENMC, e referentes à produção, transporte, distribuição e comercialização de produtos de petróleo, bem como sobre as várias atividades da cadeia de valor do mercado do GPL canalizado no prazo estabelecido na lei (10 dias após registo);
- b) Avaliar no terreno as reclamações que, pela sua especificidade e envolvência, impliquem a intervenção juntos dos operadores do SPN, com tramitação em 30 dias.
- c) Promover a segurança de pessoas e bens e a defesa dos consumidores através da sensibilização das entidades que atuam no setor petrolífero e do público em geral para a aplicação da regulamentação técnica de segurança e de qualidade de serviço e acompanhar o desenvolvimento e a utilização das capacidades de refinação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos de petróleo.

7. Análise e avaliação das causas dos acidentes

Desenvolver e implementar metodologia de intervenção e resposta rápida em caso de acidentes provocados pelo uso de carburantes, principalmente na criação de pontos focais entre as diversas entidades com competência na matéria (ponto *viii* do artigo 3º do Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei nº 130/2014, de 29 de agosto).

8. Intervenção ao nível contabilístico e patrimonial

- a) Intervir em todos os operadores abrangidos pelo disposto nos artigos 12º-A e 12º-B do Decreto-Lei nº 31/2006, de 15 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, por forma a garantir a separação jurídica e patrimonial dos operadores que se dedicam ao armazenamento, refinação e transporte de produtos de petróleo por conduta;
- b) Intervir em todos os operadores previstos no ponto anterior, por forma a assegurar o estrito cumprimento das normas legais que impõem a separação contabilística das sociedades que operam dentro do mesmo grupo, bem como verificar as contas destas sociedades comerciais.

B3 - Unidade de Biocombustíveis (UB)

1. Verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis produzidos e importados

- a) Verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis pelos produtores de regime geral e pequenos produtores e importadores nacionais;

- b) Emissão de TdB a favor dos produtores e importadores de biocombustíveis;
- c) Avaliação dos relatórios anuais de verificação dos critérios de sustentabilidade dos operadores nacionais;
- d) Conclusão do processo de certificação através de regime nacional dos Pequenos Produtores Dedicados (PPD);
- e) Emissão de pareceres técnicos sobre a elegibilidade de matérias-primas residuais para a produção de biocombustíveis com dupla contagem (duas vezes o seu teor energético), em articulação com o Conselho Técnico da Entidade Coordenadora do Cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade (ECS);
- f) Emissão de pareceres técnicos sobre novos processos a implementar para a produção de biocombustíveis;
- g) Inscrição/verificação de novos Operadores Económicos na ECS. Atualização do respetivo ficheiro e compatibilização com o Balcão Único;
- h) Criação de medidas de combate à fraude na importação de Óleos Alimentares Usados (OAU) para a produção de FAME, em articulação com a APA e a DGAV.

2. Metas Nacionais de Incorporação

- a) Emissão de autorizações de importação de biocombustíveis puros ou incorporados para o cumprimento das metas de incorporação nacionais para 2017;
- b) Verificação das metas nacionais de incorporação;
- c) Cancelamento dos TdB entregues anualmente pelos incorporadores e que são representativos dos biocombustíveis incorporados no ano anterior, constituindo estes a prova do cumprimento da obrigação de incorporação de biocombustíveis prevista no Decreto-Lei nº 117/2010 de 25 de outubro;
- d) Gestão do Mercado de TdB para o cumprimento das metas nacionais de incorporação;
- e) Facilitação de transação de TdB;
- f) Fiscalização e aplicações de coimas por incumprimento da lei.

3. Evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis

- a) Acompanhamento das alterações da legislação europeia, garantindo a correta transposição para a lei portuguesa;
- b) Colaboração na transposição da Diretiva (UE) 2015/1513, de 9 de setembro;
- c) Implementar e operacionalizar as alterações legislativas para a transposição da Diretiva (EU) 2015/1513 de 9 de setembro (prazo de transposição 10 de setembro de 2017);
- d) Promover campanhas de informação sobre a transposição da Diretiva para a ordem jurídica nacional, bem como prosseguir o debate estruturado com os *stakeholders*, através da realização de workshops, mesas redondas, grupos de debate *online* e *webinars*;
- e) Análise das principais tendências europeias e internacionais (ao nível legislativo e evolução do mercado) e respetiva elaboração de recomendações para eventuais alterações legislativas.

1. Investimento do setor petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal

- a) Promover o investimento das empresas do setor em Portugal, divulgando as potencialidades geológicas nacionais e incrementando a agilização dos processos de atribuição de concessões para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo;
- b) Colaborar no lançamento do Concurso Público para atribuição de áreas de concessão para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo;
- c) Promover o potencial petrolífero das bacias sedimentares portuguesas junto das empresas do setor e divulgação dos dados/informação técnica no âmbito das atividades de prospeção e pesquisa;
- d) Fomentar a discussão sobre o mar, mantendo e afirmando as especificidades próprias da pesquisa e exploração de petróleo.

2. Supervisão das atividades das concessionárias através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização.

- a) Aumentar a supervisão (acompanhamento e fiscalização) das atividades de prospeção e pesquisa no cumprimento do estabelecido nos contratos e na legislação nacional e comunitária vigente;
- b) Colaborar/propor normas e especificações técnicas no âmbito da pesquisa e exploração de petróleo e acompanhar e colaborar na transposição de diretivas europeias em que a ENMC é a entidade competente.

3. Divulgação do Potencial Petrolífero

Operacionalização de um Centro do Conhecimento para o Petróleo, tendo como objetivo a divulgação de toda a informação que a ENMC detém sobre os Produtos Petrolíferos e permitir, desta forma, a sua consulta técnica aos diversos *stakeholders*, Academia e escolas.

B5 - Institucional e transversal

1. Conclusão da reorganização da ENMC com todas as suas novas competências em plena operacionalização e correspondente obtenção dos meios e dos recursos humanos necessários;
2. Continuação da implementação dos procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços observando as normas do CCP e dos princípios da boa gestão;
3. Continuação dos processos de produção regulamentar e apoio à produção legislativa no setor dos combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e prospeção de petróleo;

4. Ainda na área jurídica, reforço dos meios de resolução de potenciais litígios em fase de pré-contencioso, e sempre que necessário, contencioso;
5. Continuação da promoção do relacionamento institucional com os diversos *stakeholders*, designadamente empresas, organismos da AP, Academia, através de celebração de Protocolos de colaboração institucional e da dinamização de grupos de debate, através da realização de *workshops*, mesas redondas, blogues, *webinars*;
6. Continuação da promoção do Relacionamento Internacional, nomeadamente através de uma maior relação e de troca de experiência e informações, quer com os parceiros e congéneres europeus da ENMC, designadamente os membros da ACOMES, quer com as congéneres da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa, no âmbito da Declaração de Cascais, bem como através do estabelecimento de Protocolos de Colaboração Institucional e transferência de conhecimento, e através da receção de estagiários.
Esta articulação internacional tem sido essencial para o desempenho da ENMC, permitindo-lhe acompanhar os “*benchmarks*” internacionais, as melhores práticas utilizadas, a integração em redes de colaboração e partilha com os seus parceiros europeus, internacionais e de língua portuguesa, as inovações tecnológicas em curso nas áreas de competência funcionais da ENMC;
7. Manutenção do sítio da internet www.enmc.pt, Balcão Único e a presença nas redes sociais, bem como a continuidade de produção da *newsletter* e dos Boletins diário, semanal e mensal.

II RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Os valores inscritos para 2015 nas diferentes rubricas correspondem aos valores reais constantes no Relatório & Contas referente ao exercício de 2015 (revisto em Outubro de 2016), que, ainda, não foi submetido às tutelas pois desde 8/07/2015 que a ENMC não tem ROC e só no passado mês de julho foi nomeado novo ROC pela tutela das finanças (Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças, de 7 de julho de 2016), aguarda-se a respetiva validação do exercício de 2015 para se poder dar sequência ao respetivo Relatório & Contas.

Complementarmente, deve referir-se que a ENMC não dispõe, atualmente, de contabilidade pública, a sua contabilidade é realizada de acordo com a SNC-IFRS.

Na sequência do referido, não se anexa a Declaração de Conformidade nos termos do Despacho nº 172/2014, de 31 de janeiro, pois a referida Declaração tem subjacente a conformidade do PAO apresentado ter sido elaborado com base no referencial das contas públicas o que, atualmente a ENMC não efetua. Ir-se-á aplicar o SNC-AP em 2017.

C1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

1. Mercado

O ano em curso evidencia uma variação de sentido oposto onde a Categoria A decresce 2,2% de forma inversa à Categoria B, que cresce 2,0%, sendo que a Categoria C, reflete um contínuo e estável crescimento, prevendo-se terminar o ano de 2016 com um aumento de 7,2%.

Cat	2014		2015		2016		Δ% Est. 2016/ Real 2015
	Orç.	Real	Orç.	Real	Orç.	Estimado	
A	1 083 226	1 081 382	1 062 198	1 078 380	1 079 379	1 055 141	-2,2%
B	5 510 351	5 677 956	5 505 113	5 848 419	5 798 168	5 965 153	2,0%
Outros	846 300	770 494	744 585	797 078	976 734	854 627	7,2%

A média das introduções ao consumo reais de 2014 serve de base ao cálculo das reservas dos operadores obrigados para o 1º trimestre de 2016 dos operadores obrigados.

A média das introduções ao consumo, estimadas para 2015, servem de base ao cálculo das reservas para o 2º, 3º e 4º trimestres de 2016 dos operadores obrigados.

2. Resultados URP

A evolução prevista para os custos estimados da URP para o final de 2016 comparativamente com o orçamento efetuado para 2016 é a seguinte:

Rubricas	Exec 2015	Orç. 2016	Est. 2016	Variação Est. 16/Orç. 16	
				Unid: K€	Valor
CMVM	0	0	0		
Armazenagem	-12 634,8	-13 568,0	-12 859,0	709,0	-5
Tratamento gasóleo Polnato	0,0	-1 500,0	-1 500,0	0,0	0
Contratos para a manutenção à sua ordem de PP ou de PB (Tickets)	-963,5	-2 280,0	-2 280,0	0,0	0
Tot. Armazenagem	-13 598,3	-17 348,0	-16 639,0	709,0	-4
Outros FSE	-1 449,4	-1 765,0	-1 764,0	1,0	0
Pessoal	-544,8	-897,0	-799,0	98,0	-11
Dotação Fundo Estatutário	-7 801,7	-2 018,0	-4 035,0	-2 017,0	100
Provisões	0,0	0,0	0,0	0,0	100
Perdas por imparidades	-85 316,9	0,0	78 402,5	78 402,5	100
Quebras em inventário	-24,3	0,0	0,0	0,0	
Custos exercícios anteriores	0,0	0,0	-63,0	-63,0	100
Outros gastos e perdas	-64,9	0,0	-5,0	-5,0	100
Total Custos operacionais	-108 800,3	-22 028,0	55 097,5	77 125,5	-350

A conta de exploração apresentada abaixo evidencia os seguintes valores:

Unid: K €	Executado 2015	Resultados URP Est. 16/Orç. 16		Est. 16/Orç. 16	
		Orçamento 2016	Estimativa 2016	K €	%
Rubricas					
Vendas	0,0	0,0	0,0	0,0	
Prestação de Serviços	23.546,0	22.222,0	23.534,0	1.312,0	6%
Outros rendimentos e ganhos	693,6	727,0	716,0	-11,0	-2%
Ganhos de exercícios anteriores	18,1	0,0	48,0	48,0	
Total de Proveitos	24.257,7	22.949,0	24.298,0	1.349,0	6%
Custos Operacionais	-108.800,3	-22.028,0	55.097,5	77.125,5	-350%
Gastos depreciações /amortizações	-32,5	-144,0	-284,0	-140,0	97%
Custos Financeiros	-734,3	-749,0	-232,0	517,0	-69%
Resultados antes de impostos	-85.309,4	28,0	78.879,5	78.851,5	
Imposto sobre rendimento exercício	-19,5	-6,0	-23.566,0	-23.560,0	
Resultado líquido do período	-85.328,9	22,0	55.313,5	55.291,5	

A prestação de serviços, tem por base um ligeiro aumento das Introduções ao Consumo, a ENMC prevê que as quantidades disponibilizadas aos operadores fiquem acima do ano de 2015, igualmente considera-se a manutenção do nível de cobertura média nos 50 dias, resultando, assim, num aumento de 6% a nível de prestação de serviços.

Os custos operacionais estimados mostram um desvio favorável de 77,1 M€ relativamente ao orçamento de 2016 devido essencialmente à reversão do valor da imparidade de inventários que a 31/12/2015, atingiu o valor de 139,6 M €. Dada a exetável estabilização no preço das matérias primas, manteve-se a imparidade de inventários calculada a 30/6/2016 (quadro infra). Assim, foi efetuada uma reversão da imparidade no valor de 78,4 M € (139,6 M€ - 61,2 M €).

	Valor mercado vs Valor aquisição (30/6/2016)					
	\$/T	€/S	€/T	Valor mercado(€)	Valor aquisição(€)	Δ(K€)
Crude	337,42	1,1102	303,92	163 535,75344	158 943,91582	4 591,8
Gasolina	502,25	1,1102	452,40	23 253,15259	24 143,30070	-890,1
Gasóleo	445,50	1,1102	401,28	119 464,60706	168 982,82341	-49 518,2
Fuelóleo	267,50	1,1102	240,95	10 842,64097	21 090,95866	-10 248,3
GPL	304,90	1,1102	274,64	1 647,81121	2 174,62491	-526,8
				318 743,96526	375 335,62350	-61 183,5

Nota: Dado a exetável estabilização do crude e algum crescimento no custos das matérias primas até Dezembro de 2016, não se estimam grandes variações ao cenário apresentado.

Retirando o efeito da imparidade no total dos custos operacionais da Estimativa de 2016:

Total dos custos operacionais com imparidade: +55.097,50 K€

Total dos custos operacionais sem imparidade: -23.305,00 K€

A comparação do valor da Estimativa 2016, sem imparidade (23.305,00 K€), com o total dos custos operacionais orçamentados (22.028,00 K€), mostram um desvio desfavorável de 1.277 K€ , que somados aos gastos com depreciações e amortizações no total de 284K € atingem um m total de desvio face ao orçamento de 1.6 M€ devido essencialmente:

- ✓ Ao reforço extraordinário do Fundo Estatutário na ordem dos 2 M €, quando comparado com o orçamento de 2016;

- ✓ Foi estimado 10% de reforço para o Fundo Estatutário no Orçamento de 2016, enquanto na Estimativa de 2016 o reforço atinge os 20%;
- ✓ Retirando o impacto do desvio desfavorável de 2 M € ao nível do Fundo Estatutário os Custos Operacionais ficariam na ordem dos 21.305 K € (23.305 K € - 2.000 K €) para o Fundo Estatutário os Custos operacionais apresentariam uma redução de 723 K € (-3,3%);
- ✓ De referir a contínua redução dos custos de armazenagem (-709 K € / - 5%), e a manutenção dos outros custos operacionais ao nível do orçamento de 2016.

Globalmente, os custos de armazenagem mais *tickets* estimados em 2016, representam cerca de 70% dos custos totais.

3. Reservas

A posição das reservas da ENMC tem seguido uma lógica trimestral, considerando a obrigação de reservas para 2016. Neste sentido, a ENMC tem apresentado um conjunto de reservas físicas, relativamente estável, ao longo dos 3 trimestres e tem realizado, trimestralmente, contratos de manutenção (*tickets*) com terceiros por forma a ajustar às necessidades de reservas dos operadores obrigados.

3.1 Reservas Físicas - 3º trimestre (deduzido de 10% dos fundos de tanque)

Categoria	QDE (K Ton)	QDE (K Ton Coe)	Dias
A - Gasolina	46 260	49 267	
B - Gasóleo	267 939	285 355	
C - Outros	45 900	48 884	
Crude	484 274	464 903	
Totais	844 373	848 408	37,6

g) Reservas efetuada com base na celebração de contratos de manutenção, à ordem da ENMC, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (*Tickets*)

3º trimestre

Categoria	QDE (K Ton)	QDE (K Ton Coe)	Dias
B - Gasóleo	160 000	170 400	
Crude	100 000	96 000	
Totais	260 000	266 400,00	11,7

Contratação de *Tickets* em 2016:

Q.	Armazenagem	Produto		
		Tipo	Toneladas	COE
1. 2016	Belgium	Gasóleo	50 000,00	53 250,00
	Germany	Crude	100 000,00	96 000,00
	Espanha	Disel	30 000,00	31 950,00
	Espanha	Fuel Óleo	6 000,00	6 390,00
	Portugal	Fuel Óleo	28 000,00	29 820,00
	2016 - TOTAL Q1			214 000,00
2. 2016	Latvia	Gas Oil	100 000,00	106 500,00
	Portugal	Crude	50 000,00	48 000,00
	Espanha	Crude	75 000,00	72 000,00
	Espanha	Fuel Óleo	19 000,00	20 235,00
	Netherlands	Crude	25 000,00	24 000,00
2016 - TOTAL Q2			269 000,00	270 735,00
3. 2016	Latvia	Gas Oil	160 000,00	170 400,00
	Portugal	Crude	100 000,00	96 000,00
	2016 - TOTAL Q3			260 000,00

3.3 Reservas Totais

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
A - Gasolina	51 400	54 741	
B - Gasóleo	457 710	487 461	
C - Outros	51 000	54 315	
Crude	638 081	612 558	
Totais	1 198 191	1 209 075	

3.4 Distribuição de Reservas- 3º trimestre

Categoria dos Produtos	Reservas Constituídas pela ENMC (ton.coe)		
	A	B	C
Grandes Operadores	140 045	744 142	94 214
Pequenos Operadores	25 449	91 102	16 691
Total	165 495	835 244	110 905

Categoria dos Produtos	Reservas Constituídas pelos Operadores (ton.coe)		
	A	B	C
Grandes Operadores	117 691	657 225	98 410
Pequenos Operadores	0	43 341	0
Total	117 691	700 567	98 410

Categoria dos Produtos	Reservas Constituídas pela ENMC (Número médio de dias)		
	A	B	C
Grandes Operadores	48,90	47,79	44,02
Pequenos Operadores	90	60,99	90

Categoria dos Produtos	Reservas Constituídas pelos Operadores (Número médio de dias)		
	A	B	C
Grandes Operadores	41,10	42,21	45,98
Pequenos Operadores	0	29,01	0

4 Qualidade das reservas de produtos

A manutenção da qualidade das reservas armazenadas com a PETROGAL constitui responsabilidade contratual da depositária.

O produto armazenado no DPNL é monitorizado através da realização semestral do controlo de qualidade dos produtos. Dentro dos tanques verificou-se que o mesmo se manteve dentro das especificações, todavia já se verifica alteração de densidades em alguns dos tanques, tendo a ENMC tomado uma atitude prudente, nomeadamente, a inclusão dos necessários custos para uma rotação em maior escala a iniciar-se em 2016/2017.

Os parâmetros de qualidade (média ponderada) analisados pelo Auditor independente e verificados pelo controlo de qualidade interno da ENMC são os seguintes:

	Especificações		Média ponderada dos parâmetros observados
	Min.	Max.	
Density (15°C) kg/m ³	832,8	844,5	838,7
Flash point ° C			
Water Karl Fisher % m/m	0,004	0,008	0,005
Rec at 250° C % v/v	23,0	35,1	30,0
Rec at 350° C % v/v	92,1	94,2	93,2
95% recovered ° C	352,1	359,0	355,6
Cetane index calculated	<12	<12	
Appearance			B&C
Colour			Yellow
Total contamination mg/kg		84,0	12,0

Tal como referido, constata-se que os parâmetros de qualidade observam as especificações legais em vigor, tendo sido validados pela área de Qualidade da ENMC.

C2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)

Unid: K €	Executado	Resultados UPP Est.16/Orç.16		△	Est.16/Orç.16	
		Orçamento 2016	Estimativa 2016		K €	%
Rubricas	2015					
Vendas	0,0	0,0	0,0			
Prestação de Serviços	0,0	12,0	0,0	-12	-100%	
Outros rendimentos e ganhos	0,0	0,0	0,0	0		
Ganhos de exercícios anteriores	0,0	0,0	0,0	0		
Total de Proveitos	0,0	12,0	0,0	-12	-100%	
Subcontratos	0,0		0,0	0		
Outros FSE's	-582,5	-620,0	-631,0	-11	2%	
Gastos com pessoal	-222,6	-328,0	-330,0	-2	1%	
Outros gastos e perdas	-0,1	0,0	0,0	0		
Total de custos operacionais	-805,2	-948,0	-961,0	-13	1%	
Gastos depreciações/amortizações	-6,6	-20,0	-24,0	-4	20%	
Custos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0		
Resultados antes de impostos	-811,8	-956,0	-985,0	-29	3%	
Imposto sobre rendimento exercício	0,0	0,0	-0,8	-1		
Resultado líquido do período	-811,8	-956,0	-985,8	-30	3%	

No que respeita ao orçamento de 2016, a conta de exploração desta unidade previa um nível de prestação de serviços de 12 K €, referentes a potenciais processos de contraordenação que se consubstanciarão em multas, dado a execução orçamental até ao momento, considerou-se prudente não incluir qualquer valor de proveito nesta unidade.

Em termos de custos operacionais, a UPP apresenta variações mínimas (-13K€/ -1%) total de custos (sem depreciações e amortizações) e (-17K €/ -1,8%) com depreciações e amortizações, fortemente ligadas à consolidação desta unidade de negócio.

C3 - Unidade de Biocombustíveis (UB)

Unid: K€	Executado 2015	Resultados UB Est. 16/Orç. 16		△	Est. 16/Orç. 16	
		Orçamento 2016	Estimativa 2016		K €	%
Rubricas						
Vendas	0,0	0,0	0,0	0		
Prestação de Serviços	340,1	432,0	350,0	-82	-19%	
Outros rendimentos e ganhos	0,0	0,0	0,0	0		
Ganhos de exercícios anteriores	0,0		0,0	0		
Total de Proveitos	340,1	432,0	350,0	-82	-19%	
Subcontratos	0,0		0,0	0		
Outros FSE's	-24,1	-27,0	-31,0	-4	15%	
Gastos com pessoal	-60,2	-76,0	-77,0	-1	1%	
Outros gastos e perdas	0,0	0,0	0,0	0		
Total de custos operacionais	-84,3	-103,0	-108,0	-5	5%	
Gastos depreciações/amortizações	-1,0	-4,0	-4,0	0	0%	
Custos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0		
Resultados antes de impostos	254,8	325,0	238,0	-87	-27%	
Imposto sobre rendimento exercício	0,0	-65,0	-0,1	65	-100%	
Resultado líquido do período	254,8	260,0	237,9	-22	-9%	

Relativamente à Unidade de Biocombustíveis orçamentou-se, em 2016, um nível de proveitos de cerca de 432K€, todavia estima-se obter, no final de 2016, cerca de 350K€ (-82 K €/ -19%). A diferença deve-se a um menor nível de emissão de Tdbs (Títulos de Biocombustível), fundamentalmente, devido ao prazo de validade de 2 anos para os Títulos de Biocombustíveis já emitidos.

Como custos operacionais foram orçamentados 107 K€ (103K€ + 4K€ de depreciações e amortizações), estimando-se terminar com cerca de 112 K € (108K€ +4K€ de depreciações e amortizações), sendo certo que existe um desvio pouco expressivo (-5K€/ -5%), fortemente justificado pela estabilização desta unidade e das suas competências.

Unid: K €	Executado 2015	Resultados UPEP Est.16/Orç.16		△ Est.16/Orç.16	
		Orçamento 2016	Estimativa 2016	K €	%
Rubricas					
Vendas	0,0	0,0	0,0	0	
Prestação de Serviços	676,0	1.333,0	1.227,0	-106	-8%
Outros rendimentos e ganhos	848,2	0,0	163,0	163	
Ganhos de exercícios anteriores	0,0		0,0	0	
Total de Proveitos	1.524,2	1.333,0	1.390,0	57	4%
Subcontratos	0,0	0,0	0,0	0	
Outros FSE's	-142,8	-247,0	-249,0	-2	1%
Gastos com pessoal	-195,9	-322,0	-323,0	-1	0%
Outros gastos e perdas	0,0	0,0	-1,0	-1	
Total de custos operacionais	-338,7	-569,0	-573,0	-4	1%
Gastos depreciações/amortizações	-6,9	-69,0	-73,0	-4	6%
Custos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0	
Resultados antes de impostos	1.178,6	695,0	744,0	49	7%
Imposto sobre rendimento exercício	0,0	-139,0	-0,5	139	-100%
Resultado líquido do período	1.178,6	556,0	743,5	188	34%

Sobre a Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos a conta de exploração previa, no orçamento 2016, um nível de proveitos na ordem dos 1.333 K €, estima-se que esse valor venha a atingir, no final de 2016, 1.390 € (+57K €/+4%), fundamentalmente devido a vendas de dados e contrapartidas inerentes aos contratos de concessão.

Ao nível dos custos operacionais, orçamentou-se 638K€ (c/depreciações e amortizações), prevendo-se terminar o ano de 2016 com 646 K € (c/depreciações e amortizações) verificando-se uma ligeira variação (-8 K€/ -1,3%).

C5 - Institucional e transversal

Atendendo à diversidade de áreas operacionais e à lógica multifuncional de racionalização dos seus recursos humanos, a ENMC tem, para além dos órgãos sociais (3 membros do Conselho de Administração - o vogal não executivo ainda não foi nomeado -, 3 membros do Conselho Fiscal e 1 ROC), um conjunto de 15 técnicos e administrativos de apoio transversal às quatro unidades acima referidas e que são partilhados pelas diversas áreas sendo, para tal, efetuada uma chave de repartição do seguinte modo: URP: 93%, UB: 0,4%, UPEP: 2,6% e UPP: 4%.

No âmbito de uma política de minimização de custos e otimização das competências e meios humanos, nesta área transversal enquadram-se todas as atividades que são transversalmente necessárias ao funcionamento das diversas unidades funcionais, designadamente: as áreas financeira, jurídica, de recursos humanos, institucional e internacional, de controlo da qualidade, técnico-administrativa, o Balcão Único e a área de comunicação e apoio ao operador.

C6 - Global ENMC

No que respeita à conta de exploração da ENMC (global):

Rubricas	Unid: K €	Executado 2015	Resultados ENMC Est. 16/Orç. 16		△	Est. 16/Orç. 17	
			Orçamento 2016	Estimativa 2016		K €	%
Vendas		0,0	0,0	0,0			
Prestação de Serviços		24.562,1	23.998,0	25.111,0	1.113	5%	
Outros rendimentos e ganhos		1.541,9	727,0	879,0	152	21%	
Ganhos de exercícios anteriores		18,1	0,0	48,0	48		
Total de Proveitos		26.122,1	24.725,0	26.038,0	1.313	5%	
CMVM		0,0	0,0	0,0	0		
Subcontratos							
Armazenagem		-12.634,8	-13.568,0	-12.859,0	709	-5%	
Tratamento gasóleo PolNato		0,0	-1.500,0	-1.500,0	0	0%	
Tickets		-963,5	-2.280,0	-2.280,0	0	0%	
Total Subcontratos		-13.598,3	-17.348,0	-16.639,0	709	-4%	
Outros FSE's		-2.198,9	-2.658,0	-2.675,0	-17	1%	
Gastos com pessoal		-1.023,5	-1.623,0	-1.529,0	94	-6%	
Ajustamentos de inventários		-85.316,9	0,0	78.402,5	78.403		
Quebras em inventário		-24,3	0,0	0,0	0		
Provisões		0,0	0,0	0,0	0		
Fundo estatutário		-7.801,7	-2.018,0	-4.035,0	-2.017	100%	
Outros gastos e perdas		-64,9	0,0	-69,0	-69		
Total de custos operacionais		-110.028,5	-23.647,0	53.455,5	77.103	-326%	
Resultado antes depreciações, gastos financiamento e impostos		-83.906,4	1.078,0	79.493,5	78.416	7274%	
Gastos depreciações /amortizações		-47,1	-237,0	-386,0	-149	63%	
Resultado operacional (antes gastos financiamento e impostos)		-83.953,5	841,0	79.107,5	78.267	9306%	
Custos Financeiros		-734,3	-749,0	-232,0	517	-69%	
Resultados antes de impostos		-84.687,8	92,0	78.875,5	78.784		
Imposto sobre rendimento exercício		-19,5	-210,0	-23.567,4	-23.357		
Resultado líquido do período		-84.707,3	-118,0	55.308,1	55.426		

A conta de exploração da ENMC estimada para final de 2016 considera as seguintes diferenças para o Orçamento de 2016:

- Total de proveitos que abrange as prestações de serviços, globais, nomeadamente o desvio positivo verificado na URP (+1.312 K€), tendo em conta as reservas totais cedidas aos operadores (inclui reservas físicas e tickets contratados), e outros rendimentos e ganhos provenientes de aplicações financeiras.
- Os custos operacionais (incluindo depreciações e amortizações), e excluindo a reversão da imparidade de inventários (já referido aquando da análise da URP englobam:
 - ✓ Subcontratos - custos com armazenagem de produtos mais aquisição de *tickets* (isentos de IVA) circunscritos à URP: -709K€, justificados por uma poupança ao nível dos custos de armazenagem;
 - ✓ Outros FSE's, em linha com o orçamento - diversos onde se incluem, como principais trabalhos especializados, honorários, deslocações e estadas, Congressos e reuniões: +17K€, os quais encontram justificação na URP (-1K€), na UB (+4K€), na UPP (+11K€) e na UPEP (+2K€);

- ✓ Gastos com o pessoal, em linha com o orçamento, mas com contribuições diferentes conforme as áreas: na URP (-98K€), na UPP (+2K€), na UB (+1K€) e na UPEP (+1K€);
- ✓ Amortizações: +149K€, significando o início de investimentos efetuados pela ENMC, refletindo assim o ciclo crescente de amortizações, sendo que esta rubrica se irá acentuar em 2017;
- ✓ Constituição do fundo estatutário, na percentagem de 20% dos custos, assumindo, assim, um desvio de cerca de 100%;
- ✓ Correções de IVA tendo em consideração as unidades (exceção URP) cuja dedução do IVA não é aceite, uma vez que também não cobram IVA nalgumas operações (continuamos a aguardar resposta formal ao nosso Pedido de informação vinculativa);
- ✓ Nos custos operacionais estimados foi reconhecida a reversão da imparidade de inventários face a 31.12.2015, que se cifra em 78,4 M€, já objeto de análise detalhada na URP.
- ✓ A conta de exploração da ENMC E.P.E. estimada para 2016 atinge assim um resultado antes de impostos de +78,9 M€;
- ✓ A estimativa de IRC calculada atinge o valor total de 23,5 M€, obtendo-se assim um resultado líquido estimado para 2016 no valor de +55, 3M€.

Retirando o efeito da imparidade de inventários a ENMC E.P.E., terminaria o ano de 2016 com um resultado estimado positivo antes de impostos de 473K€, reflete-se numa diferença evidenciada para o Orçamento de 2016 (resultado antes de impostos tendencialmente nulo, -118K€) decorre sobretudo do aumento de cedência de reservas aos operadores obrigados, e da poupança obtida ao nível dos custos de armazenagem.

Em sentido contrário concorreu o reforço em +10% (passou a 20%) o Fundo Estatutário.

D - ORÇAMENTO PARA 2017 - UNIDADES

O presente orçamento, para 2017, foi desenvolvido de acordo as instruções da Direção-geral do Tesouro e Finanças (DGTF) sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG's) rececionados em 22/07/2016, sendo que, para o 1º trimestre de 2017, foram consideradas as Introduções ao Consumo(ICs) em 2015 e, para os restantes trimestres de 2017, foram consideradas as Introduções ao Consumo de 2016, com base na análise de tendência das ICs até junho de 2016.

De realçar que a ENMC é uma entidade que não recebe qualquer transferência do Orçamento do Estado, assentando o modelo de financiamento da sua URP-Unidade de Reservas de Petrolíferas (que representa cerca de 93% do orçamento da ENMC) na recuperação dos seus custos através de uma prestação mensal faturada aos operadores, tendo subjacente os serviços prestados, sendo o seu resultado líquido tendencialmente nulo (nulo em termos de orçamentação) conforme definido nos seus Estatutos. As restantes unidades são financiadas através de receitas próprias.

Os pressupostos macroeconômicos de referência para o triênio 2017-2019, resultam de informação constante das referidas instruções da DGTF sobre a elaboração dos IPG's, no âmbito da elaboração do Orçamento para 2017.

Os pressupostos microeconômicos são obtidos através de informação interna e junto do mercado, designadamente, cotações dos produtos, custo de delegação dos contratos de manutenção (*tickets*) e custo unitário de armazenagem.

D.1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

O cenário base assenta no pressuposto de que a ENMC, para além dos 30 dias de reservas estratégicas, constitui para todos os pequenos operadores os 60 dias até o cumprimento da Obrigação Nacional, e de que as reservas remanescentes serão cedidas aos grandes operadores que manifestem a intenção em utilizá-las, resultando, assim, na recuperação total dos custos da ENMC.

1. Mercado

As introduções ao consumo, reais, efetuadas pelos operadores obrigados, de janeiro a junho de 2016, e a projeção das suas introduções, nos meses de julho a dezembro de 2016, são os valores que servem de base ao cálculo das reservas dos operadores para o segundo, terceiro e quartos trimestres de 2017. As reservas físicas e de contratos de manutenção à ordem da ENMC, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (*tickets*) garantem a seguinte cobertura em dias:

1.1 Reservas Físicas (deduzido de 10% de fundos de tanque)

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
A - Gasolina	46 260	49 267	
B - Gasóleo	267 939	285 355	
C - Outros	45 900	48 884	
Crude	484 274	464 903	
Totais	844 373	848 408	36,9

1.2 Reservas a efetuar com base na celebração de contratos de manutenção, à ordem da ENMC, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (Tickets)

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
B - Gasóleo	192 200	204 693	
Crude	100 000	96 000	
Totais	292 200	300 693	13,1

A aquisição de 301 KTon Coes em produto e crude, através da celebração de contratos de manutenção, à ordem da ENMC, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (*tickets*), corresponde a 13,1 dias de cobertura de reservas.

Categoria	QDE (KTon)	QDE (K Ton Coe)	Dias
A - Gasolina	51 400	54 741	
B - Gasóleo	490 710	522 606	
C - Outros	51 000	54 315	
Crude	638 081	612 558	
Totais	1 231 191	1 244 220	50,0

2. Evolução dos custos da URP

Custos Orçamentados para 2017 (K€)						
Rubricas	Exec. 2015	Est. 2016	Orç. 2017	Est.16/Orç.17		
				Δ valor	Δ %	
CMVM						
Armazenagem	-12.634,8	-12.859,0	-11.816,0	1.043,0	-8	
Tratamento gasoleo Polnato	0,0	-1.500,0	-1.500,0	0,0	100	
Contratos para a manutenção à sua ordem de PP ou de PB (Tickets)	-963,5	-2.280,0	-3.325,0	-1.045,0	46	
Total de Subcontratos	-13.598,3	-16.639,0	-16.641,0	-2,0	0	
				0,0		
Outros FSE	-1.449,4	-1.764,0	-1.696,0	68,0		
Pessoal	-544,8	-799,0	-809,0	-10,0	1	
Dotação Fundo Estatutário	-7.801,7	-4.035,0	-3.931,0	104,0	-3	
Provisões	0,0	0,0	0,0	0,0	0	
Perdas por imparidades	-85.316,9	78.402,5	0,0	-78.402,5		
Quebras em inventário	-24,3	0,0	0,0	0,0		
Custos exercícios anteriores	0,0	-63,0	0,0	63,0		
Outros gastos e perdas	-64,9	-5,0	0,0	5,0	-100	
Total de gastos e perdas operacionais	-108.800,3	55.097,5	-23.077,0	-78.174,5	-142	

Custos

O orçamento, para os custos de armazenagem, evidencia uma diminuição de 1.0 M € (-8%) face à estimativa de 2016 que decorre da manutenção:

- Da diminuição do custo unitário de armazenagem que se iniciou em 2016 e tem impacto total em 2017, das reservas armazenadas nas instalações da GALP;
- Do custo da renda do Polnato de 390K€ (2016), e que continuará ao longo da vigência da cedência contratual do Pol-Nato.
 - ✓ De notar que o diferencial de 1,6 M de investimento Pol-Nato nas instalações, se encontram reconhecidos em outros FSEs;
- Do aumento de 1.0 M € em tickets por forma a aumentar a cobertura de reservas, para além das estratégicas, aos operadores obrigados;
 - ✓ O valor dos Tickets incluídos no orçamento manteve a revisão efetuada em 2016: 1€/Ton Coe/Mês;

Dado que o produto armazenado no DPNL/Pol-Nato é monitorizado através da realização semestral do controlo de qualidade dos produtos, na análise de junho de 2016 verificou-se que o produto/gasóleo, embora mantendo-se dentro das especificações, todavia já se verifica alteração de densidades em alguns dos tanques, tendo a ENMC tomado uma atitude prudente, nomeadamente a inclusão dos necessários custos para uma rotação em maior escala a iniciar-se em 2016/7, num total de 3 M €.

Os custos totais com os subcontratos ascendem assim, em 2017, a 16.641 K€ (+2K€ do que em 2016), ou seja, um crescimento nulo nesta rúbrica.

Globalmente, os subcontratos continuam a representar uma fatia considerável dos custos totais: cerca de 72% (Nos orçamentos anteriores cifravam-se em 78%).

Os restantes Fornecimentos e Serviços Externos, ascenderão a 1.696K€ (decrécimo de 68K€) sendo constituído, maioritariamente, por trabalhos especializados, de gestão, manutenção e operação na Pol-Nato, e amortizações que derivam do plano de investimentos 2016/2019.

Nos custos orçamentados com o pessoal prevê-se que fique em linha com o estimado de 2016, de 799K€, para 809K€ orçamentados para 2017 - (+10K/+1%)

O aumento previsível para as amortizações prende-se sobretudo com os investimentos realizados em 2016 (Balcão Único, ERP SNC/AP etc), e os investimentos previstos para a Pol-Nato na ordem dos 15 M €, elevando, assim, o valor previsto para 2016, de 284K€ para 901K€ (+617 K€/217%);

Em 2017, segue-se novamente a política de reforçar o Fundo Estatutário (previsto no nº 4 do artigo 20º dos estatutos da ENMC - Anexo V ao Decreto-Lei nº 165/2013), em cerca de 20% do total dos custos, tendo em conta as poupanças conseguidas noutras áreas de custo, subida nas prestações de serviço, mas mantendo uma prestação unitária competitiva.

Os custos financeiros, orçamentados para 2017, decorrem dos custos financeiros estimados para o empréstimo obrigacionista como uma taxa Euribor a 6 meses muito inferior face a 2015/2016, (em 2016 foram pagos juros muito inferiores).

Demonstração de Resultados

Un: K €

URP	Real	2015	Estimativa 2016	Orçamento 2017	Desvio	
					Total	%
Rendimentos e Gastos						
Vendas e serviços prestados		23 546,0	23 534,0	23 950,0	416,0	1,8%
Outros rendimentos e ganhos		693,6	716,0	560,0	-156,0	-21,8%
Ganhos de exercícios anteriores		18,1	48,0	0,0	-48,0	-100,0%
Total rendimentos operacionais		24 257,7	24 298,0	24 510,0	212,0	0,9%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Subcontratos		-13 598,3	-16 639,0	-16 641,0	-2,0	0,0%
Outros FSE		-1 449,4	-1 764,0	-1 696,0	68,0	-3,9%
Gastos com pessoal		-544,8	-799,0	-809,0	-10,0	1,3%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		-85 316,9	78 402,5	0,0	-78 402,5	0,0%
Quebras em inventário		-24,3	0,0	0,0	0,0	0,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Provisões (aumentos/reduções)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Fundo Estatutário		-7 801,7	-4 035,0	-3 931,0	104,0	-2,6%
Aumentos / Reduções de justo valor		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Custos exercícios anteriores		0,0	-63,0			
Outros gastos e perdas		-64,9	-5,0	0,0	5,0	-100,0%
Total de gastos e perdas operacionais		-108 800,3	55 097,5	-23 077,0	-78 174,5	-141,9%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-84 542,6	79 395,5	1 433,0	-77 962,5	-98,2%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-32,5	-284,0	-901,0	-617,0	217,3%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-84 575,1	79 111,5	532,0	-78 579,5	-99,3%
Juros e rendimentos similares obtidos		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Juros e gastos similares suportados		-734,3	-232,0	-275,0	-43,0	18,5%
Resultado antes de impostos		-85 309,4	78 879,5	257,0	-78 622,5	-99,7%
Impostos sobre o rendimento do período		-19,5	-23 566,0	-21,6	23 544,4	
Resultado liquido do período		-85 328,9	55 313,5	235,4	-55 078,1	-99,6%

Proveitos

Os proveitos da URP orçamentados deverão atingir os 23.950K€, e são obtidos pela quantidade de reservas que a ENMC/URP prevê ceder aos operadores multiplicado pela prestação unitária única para as três categorias de produtos que agora se orçamenta, conforme objetivo definido para 2016 e reconduzido para 2017.

As prestações são destinadas a assegurar, em termos orçamentais, a recuperação dos custos totais da ENMC e equivalem ao quociente entre custos totais da ECA e a quantidade total de reservas (físicas mais contratos de manutenção/tickets) em posse da ENMC medida em Ton coe.

A redução dos custos totais reflete-se, diretamente, na redução das prestações unitárias e respetivos proveitos, cobrados aos operadores, considerando que o resultado final antes de impostos orçamentado é tendencialmente nulo.

4. Custos da URP/ECA (€/Coe) - Prestações Unitárias
Comparação Custo Unitário em valores e Percentagem

Para melhor compreensão e comparação apresenta-se, também, o custo €/mês/Tcoe de 2015:

Categoria	2015	2016	2017	2016/2017	
				△	%
A - Gasolina	2,11	1,78	1,77	-0,01	-0,6%
B - Gasóleo	1,99	1,78	1,77	-0,01	-0,6%
C - Outros	1,65	1,78	1,77	-0,01	-0,6%

As prestações da URP - Unidade de Reservas Petrolíferas enquanto ECA - Entidade Central de Armazenagem resultam principalmente da recuperação dos custos totais, onde se inclui a dotação para o fundo estatutário previsto no nº 4 do artigo 20º dos estatutos da ENMC (Anexo V ao Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro).

D.2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP):

Demonstração de Resultados

Un: K €

UPP	Real 2015	Estimativa 2016	Orçamento 2017	Desvio	
				Total	%
Rendimentos e Gastos					
Vendas e serviços prestados	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Outros rendimentos e ganhos	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Ganhos de exercícios anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Total rendimentos operacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Subcontratos	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Outros FSE	-582,5	-631,0	-674,0	-43,0	7%
Gastos com pessoal	-222,6	-330,0	-494,0	-164,0	50%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Quebras em inventário	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Provisões (aumentos/reduções)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Imparidade de activos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Fundo Estatutário	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Aumentos / Reduções de justo valor	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Outros rendimentos e ganhos	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Outros gastos e perdas	-0,1	0,0	0,0	0,0	0%
Total de gastos e perdas operacionais	-805,2	-961,0	-1.168,0	-207,0	22%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-805,2	-961,0	-1.168,0	-207,0	22%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-6,6	-24,0	-52,0	-28,0	117%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-811,8	-985,0	-1.220,0	-235,0	24%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Resultado antes de impostos	-811,8	-985,0	-1.220,0	-235,0	24%
Impostos sobre o rendimento do período	0,0	-0,8	-0,8	0,0	0%
Resultado líquido do período	-811,8	-985,8	-1.220,8	-235,0	24%

Custos

O orçamento para esta unidade prevê apenas custos operacionais relacionados com FSE's, gastos com o pessoal e amortizações.

No que respeita aos FSE's, os trabalhos especializados totalizam 674K€ que se destinam à realização das análises de qualidade nos postos de combustível através da colheita de amostras que será levada a cabo por equipas especializadas em todo o território nacional (400 K€).

Os restantes FSE's distribuem-se em deslocações e estadas (34,6K€), rendas do armazenamento do material objeto de colheita (7,8K€), entre outros.

No que toca aos gastos com o pessoal, prevê-se o valor de 494K€, correspondentes a 12 colaboradores diretos, mais 4 que o estimado para 2016, e que correspondem ao acréscimo de três equipas de recolha de amostras, no território Nacional.

As amortizações também aumentam em 2017 (de 24K€ para 52K€) devido ao investimento em 3 novas viaturas adaptadas para a recolha de amostras de combustível, e outros investimentos para controlo do SPN - Sistema Petrolífero Nacional.

Resultados

Os resultados negativos estimados para 2016 e os resultados orçamentados para 2017, traduzem a ausência de proveitos constituindo em si a totalidade do todo custo apurado (respetivamente -985K€ e 1.220, K€).

D.3 - Unidade de Biocombustíveis (UB):

Demonstração de Resultados

Un: K €

UB	Real 2015	Estimativa 2016	Orçamento 2017	Desvio	
				Total	%
Rendimentos e Gastos					
Vendas e serviços prestados	340,1	350,0	330,0	-20,0	-6%
Outros rendimentos e ganhos	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Ganhos de exercícios anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Total rendimentos operacionais	340,1	350,0	330,0	-20,0	-6%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Subcontratos	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Outros FSE	-24,1	-31,0	-50,0	-19,0	61%
Gastos com pessoal	-60,2	-77,0	-77,0	0,0	0%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Quebras em inventário	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Provisões (aumentos/reduções)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Fundo Estatutário	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Aumentos / Reduções de justo valor	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Outros rendimentos e ganhos	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Outros gastos e perdas	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Total de gastos e perdas operacionais	-84,3	-108,0	-127,0	-19,0	18%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	255,8	242,0	203,0	-39,0	-16%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-1,0	-4,0	-8,0	4,0	100%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	254,8	238,0	195,0	-43,0	-18%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Resultado antes de impostos	254,8	238,0	195,0	-43,0	-18%
Impostos sobre o rendimento do período	0,0	-0,1	-0,1	0,0	0%
Resultado líquido do período	254,8	237,9	194,9	-43,0	-18%

Custos

Esta unidade orçamenta os seguintes custos operacionais: FSE´s no valor de 50K€ (+19K€ que estimado para 2016) maioritariamente constituídos por trabalhos especializados (17,3K€) respeitantes a análises de qualidade previstas realizar para os biocombustíveis, organização de eventos - reuniões/seminários técnicos com os *stakeholders* (5K€), deslocações e estadas (1,1K€), entre outros.

No que concerne aos gastos com o pessoal prevê-se, para 2017, um montante de 77K€ explicado por 1 colaborador diretamente afeto a esta unidade (45,7K€), acrescido de alocação de serviços partilhados.

As amortizações registadas para 2016 e orçamentadas para 2017 são mínimas e derivam dos investimentos partilhados.

Proveitos

Os proveitos calculados, em sede de orçamento, pressupõem uma emissão mensal média de 27 mil TDB's a um preço de 1,2€/TDB idêntico ao ano anterior.

Resultados

Os resultados líquidos do exercício estimados e orçamentados são positivos, respetivamente, 237,9 K€ e 194,9K€.

O menor nível de emissão de Tdbs (Títulos de Biocombustível) é devido, fundamentalmente, ao prazo de validade de 2 anos para os Títulos de Biocombustíveis já emitidos.

D.4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP):

Demonstração de Resultados

Un: K €

UPEP	Real 2015	Estimativa 2016	Orçamento 2017	Desvio	
				Total	%
Rendimentos e Gastos					
Vendas e serviços prestados	676,0	1.227,0	130,0	-1.097,0	-89%
Outros rendimentos e ganhos	848,2	163,0	932,0	769,0	472%
Ganhos de exercícios anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Total rendimentos operacionais	1.524,2	1.390,0	1.062,0	-328,0	-24%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Subcontratos	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Outros FSE	-142,8	-249,0	-360,0	-111,0	45%
Gastos com pessoal	-195,9	-323,0	-414,0	-91,0	28%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Quebras em inventário	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Provisões (aumentos/reduções)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Fundo Estatutário	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Aumentos / Reduções de justo valor	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Outros rendimentos e ganhos	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Outros gastos e perdas	0,0	-1,0	0,0	1,0	0%
Total de gastos e perdas operacionais	-338,7	-573,0	-774,0	-201,0	35%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.185,5	817,0	288,0	-529,0	-65%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-6,9	-73,0	-116,0	-43,0	59%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1.178,6	744,0	172,0	-572,0	-77%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Resultado antes de impostos	1.178,6	744,0	172,0	-572,0	-77%
Impostos sobre o rendimento do período	0,0	-0,5	-0,5	0,0	0%
Resultado líquido do período	1.178,6	743,5	171,5	-572,0	-77%

Custos

No que respeita aos custos operacionais assinalam-se:

- FSE's: o valor orçamentado de 360K€ aumentou 111K€, relativamente ao estimado de 2016 e está repartido:
 - ✓ por trabalhos especializados;
 - ✓ honorários de prestadores de serviços;
 - ✓ deslocações e estadas quer nacionais quer internacionais;
 - ✓ ações de promoção em *stands* internacionais, em *stands* nacionais, e centro de documentação;
 - ✓ consumíveis informáticos.

- Gastos com o pessoal: Sem variações a assinalar;

- Amortizações: o valor orçamentado de 116K€ (+43K€ que em 2016) reflete os investimentos diretamente afetos a esta unidade em ativos intangíveis e ativos tangíveis

Proveitos

Os proveitos orçamentados ascendem a 1.062K€ (-328K€ que em 2016) e incluem: taxas de licenças de avaliação prévia, transmissão contratual e ainda o recebimento de contrapartidas com as transferências de tecnologia, bem como venda de documentação

Resultados

O resultado antes de impostos orçamentado de 172K€ cai face ao RAI estimado para 2016 em 744K€, dado o decréscimo que tem havido ao nível de consulta de informação nesta Unidade de negócio.

D.5 - Institucional e Transversal

Mantém-se a lógica funcional definida em 2016: atendendo à diversidade de áreas operacionais e à lógica multifuncional de racionalização dos seus recursos humanos e no âmbito de uma política de minimização de custos e otimização das competências e meios humanos, nesta área transversal enquadram-se todas as atividades que suportam transversalmente o funcionamento das diversas unidades funcionais, designadamente: as áreas financeira, jurídica, de recursos humanos, institucional e internacional, de controlo da qualidade, técnico-administrativa, o Balcão Único e a área de comunicação e apoio ao operador.

Tal como referido, anteriormente: a ENMC perspetiva, para além dos órgãos sociais (3 membros do Conselho de Administração - o vogal não executivo não está nomeado -, 3 membros do Conselho Fiscal e 1 ROC), um conjunto de 16 técnicos e administrativos de apoio transversal às quatro unidades acima

referidas e que são partilhados pelas diversas áreas sendo, para tal, efetuada uma chave de repartição do seguinte modo: URP: 93%, UB: 0,4%, UPEP: 2,6% e UPP: 4%.

Esta repartição tem como base a estrutura de custos destas unidades face ao ano de 2016, bem como a experiência adquirida na execução de 2015.

E- ORÇAMENTO PARA 2017 - ENMC, E.P.E. - Global

Pressupostos para o Orçamento

Pressupostos para Orçamento

Pressupostos Macro-Económicos

Pressuposto	2016	2017
Inflação	1,300	1,200
Euribor 6 Meses	0,000	0,000
Spread (P. base)	7,500	7,500
Taxa de Câmbio \$USD/€	0,899	0,899
IVA Taxa Normal	23,000	23,000
IVA Taxa Reduzida	6,000	6,000
Taxa de Retenção na Fonte	25,000	25,000
Dotação para Fundo Estatutário (% custos)	20,000	20,000
Cotação dos Produtos		
brent (\$/MT)	336,900	308,710
Gasolina	502,250	505,000
Gasóleo	446,500	450,000
Fuel	267,500	270,000
GPL	304,900	320,000

Pressupostos Micro-Económicos

Pressuposto	2016	2017
Remuneração de Aplicações CEDIM	6,780	6,780
Remuneração de Aplicações CEDIC	0,100	0,100
Custo de Armazenagem (€/MT/mês)		
Gasolina	1,987	1,987
Gasóleo Normal	1,775	1,775
Gasóleo vácuo	1,882	1,882
Gasóleo Polnato	0,961	0,961
Fuel	1,709	1,709
GPL	5,880	5,880
Crude Galp	0,504	0,504
Crude transição da IVG	1,544	1,544
Custo Tickets (€/MT/mês)		
Gasolina	1,000	1,000
Gasóleo	1,000	1,000
Fuel	1,000	1,000
GPL	1,000	1,000
Crude	1,000	1,000

Os pressupostos macroeconómicos suprarreferidos, também, têm subjacentes os pressupostos macroeconómicos indicados nos IPG.

Na sequência do exposto, discriminam-se, em seguida, os proveitos e os custos globais orçamentados para a ENMC, E.P.E. (onde estão agregados os custos de cada unidade: URP, UP, UB e UPEP):

1. Demonstração de Resultados - ENMC, E.P.E.

Demonstração de resultados global - Orçamento 2017

Un: K €

ENMC	Real 2015	Estimativa 2016	Orçamento 2017	Desvio	
				Total	%
Rendimentos e Gastos					
Vendas e serviços prestados	24.562,1	25.111,0	24.411,0	-700,0	-3%
Outros rendimentos e ganhos	1.541,9	879,0	1.492,0	613,0	70%
Ganhos de exercícios anteriores	18,1	48,0	0,0	-48,0	0%
Total rendimentos operacionais	26.122,1	26.038,0	25.903,0	-135,0	-1%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Subcontratos	-13.598,3	-16.639,0	-16.641,0	-2,0	0%
Outros FSE	-2.198,9	-2.675,0	-2.780,0	-105,0	4%
Gastos com pessoal	-1.023,5	-1.529,0	-1.794,0	-265,0	17%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	-85.316,9	78.402,5	0,0	-78.402,5	0%
Quebras em inventário	-24,3	0,0	0,0	0,0	0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Provisões (aumentos/reduções)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Fundo Estatutário	-7.801,7	-4.035,0	-3.931,0	104,0	-3%
Aumentos / Reduções de justo valor	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Outros rendimentos e ganhos	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Outros gastos e perdas	-64,9	-69,0	0,0	69,0	-100%
Total de gastos e perdas operacionais	-110.028,5	53.455,5	-25.146,0	-78.601,5	-147%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-83.906,4	79.493,5	757,0	-78.736,5	-99%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-47,1	-386,0	-1.077,0	691,0	179%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-83.953,5	79.107,5	-320,0	79.427,5	-100%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0%
Juros e gastos similares suportados	-734,3	-232,0	-275,0	43,0	19%
Resultado antes de impostos	-84.687,8	78.875,5	-595,0	79.470,5	-101%
Impostos sobre o rendimento do período	-19,5	-23.567,4	-23,0	-23.544,4	-100%
Resultado líquido do período	-84.707,3	55.308,1	-618,0	55.926,1	-101%

A Demonstração de Resultados da ENMC é uma súmula das contas de exploração das unidades, ou seja, da agregação dos proveitos de cada unidade e dos custos de cada unidade.

Em termos gerais, o orçamento é muito similar à estimativa de 2016, muito por força da consolidação quase terminada das outras unidades integradas na ENMC, sendo que a URP (orçamenta resultado tendencialmente nulo), é a unidade mais representativa.

O resultado antes de impostos, de -595 K €, agrega os resultados de cada unidade.

O resultado líquido final, após impostos, apresenta-se negativo, no valor de -618 K €.

Nota final: Para a Estimativa 2016 foi calculada a Estimativa de IRC, e para o ano de 2017 foram considerados os cálculos relativos às Tributações autónomas.

Proveitos

Os proveitos da ENMC (25.903K€) são globalmente constituídos pelos proveitos obtidos por cada unidade, ou seja:

- URP: proveitos orçamentados em 24.510K€;
- UPEP: proveitos orçamentados em 1.062K€;
- UP: proveitos orçamentados em 0K€;
- UB: proveitos orçamentados em 330K€.

Custos

Os custos totais da ENMC, explicitados neste mapa, foram detalhados no capítulo anterior, em cada uma das unidades.

Neste sentido, resume-se:

- Subcontratos (incluído em FSE's): são custos exclusivos da URP e referem-se a custos com armazenagem das reservas detidas, a custos associado à aquisição de *tickets* e a custos associado ao tratamento do gasóleo do Polnato;
- Outros FSE's: O orçamento prevê um incremento de +105K€, em linha com o estimado de 2016;
- Gastos com o pessoal: O orçamento contempla um aumento de +265K€ relativamente à estimativa para 2016 e tem globalmente a ver com o reforço de colaboradores na Unidade de produtos petrolíferos com a entrada de mais 4 colaboradores (+ 3 equipas no terreno), com todos os custos envolvidos, nomeadamente Ajudas de Custo;
- Amortizações: O orçamento evidencia uma subida substancial das amortizações, na ordem dos 691K €) a que não é alheia o plano de investimentos relevante na Pol-Nato (Contrato Concessão assinado em 2016);
- Dotação para o fundo estatutário: mantém-se o racional anterior já seguido na execução de 2016, de reforçar o FE em cerca de 20% dos custos totais líquidos (Total de custos deduzidos dos proveitos financeiros multiplicado por 20%);
- Custos financeiros: estes custos, também, são exclusivos da URP e contemplam os custos financeiros com o empréstimo obrigacionista.

Os restantes custos ocorridos em 2016: outros gastos e custos líquidos de exercícios anteriores são residuais e não se orçamentam para o ano de 2017.

Balço - Orçamento 2017

Un: K €

RUBRICAS	Real 2015	Estimativa 2016	Orçamento 2017	Desvio 2017/2016	
				Total	%
ACTIVO					
Activo não corrente					
Activos fixos tangíveis	221,0	824,0	8 447,0	7 623,0	925%
Activos Intangíveis	176,4	412,0	664,0	252,0	
Investimentos detidos até à maturidade	10 473,3	10 444,0	10 391,0	-53,0	-1%
Investimentos financeiros	1,0	2,0	2,0	0,0	
Subtotal	10 871,7	11 682,0	19 504,0	7 822,0	67%
Activo corrente					
Inventários	235 749,7	314 152,0	314 152,0	0,0	0%
Clientes	1 161,1	971,0	986,0	15,0	2%
Estado e outros entes públicos	223,7	382,0	490,0	108,0	28%
Outras contas a receber	2 797,3	80,0	66,0	-14,0	
Acréscimo de rendimentos	0,0	2 687,0	1 969,0	-718,0	-27%
Diferimentos	81,5	157,0	102,0	-55,0	-35%
Activos financeiros detidos para negociação	15 401,1	25 500,0	2 265,1	-23 234,9	-91%
Caixa e depósitos bancários	4 503,8	2 743,0	2 404,0	-339,0	-12%
Subtotal	259 918,2	346 672,0	322 434,1	-24 237,9	-7%
Total do activo	270 789,9	358 354,0	341 938,1	-16 415,9	-5%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital Próprio					
Capital realizado	250,0	250,0	250,0	0,0	0%
Reservas	21 599,1	25 634,0	29 565,0	3 931,0	15%
Resultados transitados	-30 386,5	-115 093,8	-59 785,7	55 308,1	-48%
Subtotal	-8 537,4	-89 209,8	-29 970,7	59 239,1	-66%
Resultado líquido do exercício	-84 707,3	55 308,1	-618,0	-55 926,1	
Total do capital próprio	-93 244,7	-33 901,7	-30 588,7	3 313,0	-10%
Passivo					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos	359 676,1	359 332,0	359 056,0	-276,0	0%
Estado e outros entes públicos	729,6	0,0	0,0	0,0	#DIV/0!
Subtotal	360 405,7	359 332,0	359 056,0	-276,0	0%
Passivo corrente					
Estado e outros entes públicos	1 966,9	25 885,9	2 918,0	-22 967,9	-89%
Fornecedores	1 042,6	2 160,0	5 600,0		
Acréscimo de gastos	0,0	1 826,8	1 954,8		
Outras contas a pagar	619,4	3 051,0	2 998,0	-53,0	-2%
Subtotal	3 628,9	32 923,7	13 470,8	-19 452,9	-59%
Total do Passivo	364 034,6	392 255,7	372 526,8	-19 728,9	-5%
Total do capital próprio e do passivo	270 789,9	358 354,0	341 938,1	-16 415,9	-5%

- Ativo:
 - ✓ Aumento dos ativos tangíveis e intangíveis fruto do forte investimento iniciado em 2016 e orçamentado para 2016 e 2017. As amortizações acumuladas, também, são incrementadas por este motivo;
 - ✓ Ajustamento do inventário (reservas) por perdas de imparidades calculadas em dezembro/2015, sofreram uma reversão de 78,4 M €, razão pela qual o valor dos inventários cifra-se no final de 2016 e 2017 em 314,2 M €.
 - ✓ O saldo Estado apresenta um saldo regular em 2017, sendo que, na estimativa de 2016, tal não acontece devido ao imposto a pagar em 2017 no montante de 23.2 M€, deduzidos dos pagamentos por conta efetuados;
 - ✓ O saldo de tesouraria mostra aplicações de 25.500K€ na Estimativa de 2016, sendo que em 2017 sofre um forte decréscimo, devido ao pagamento do IRC;
 - ✓ Acréscimo de rendimentos representa o montante especializado do proveito mensal (faturas emitidas no mês seguinte);
- Capital Próprio e Passivo:
 - ✓ A situação líquida apesar de negativa, tanto em 2016 como em 2017, apresenta uma variação significativa quer em 2016 (33,9 M€) quer em 2017 (-30,5 M€), motivada pela reversão da perda por imparidades em inventário (efeito positivo de 78,4 M€).
 - ✓ O empréstimo obrigacionista apresenta um saldo regular no final do ano de 2016 e 2017;
 - ✓ Os saldos da rubrica Estado em 2016 e 2017 que reflete o IVA (de clientes) mais IRC estimado para o final do ano, segurança social, CGA e planos prestacionais em dívida respeitante ao pagamento de IRC em curso.
 - ✓ O saldo da rubrica de acréscimo de gastos contempla a especialização dos gastos com armazenagem das reservas mais *tickets* de um mês, especialização de férias e subsídio de férias e encargos;

3. Fluxos de Tesouraria - ENMC, E.P.E.

Demonstração de Fluxos de Caixa						Un: K €
RUBRICAS	Real	Estimativa	Orçamento	Desvio 2017/2016		
Fluxos de Caixa de atividades operacionais - Método direto	2015	2016	2017	Total	%	
Recebimentos de Clientes (1100)	34.473,7	30.886,0	30.026,0	-860,0	-3%	
Pagamentos a Fornecedores (1101)	-19.171,6	-19.929,0	-19.949,0	-20,0	0%	
Pagamentos ao Pessoal (1102)	-469,1	-1.496,0	-1.794,0	-298,0	20%	
Caixa geradas pelas operações	14.833,0	9.461,0	8.283,0	-1.178,0	-12%	
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento (1200)	5.737,5	-321,0	-23.390,4	-23.069,4	7187%	
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	-5.408,0	194,0	932,0	738,0	380%	
Fluxos das actividades operacionais (1)	15.162,5	9.334,0	-14.175,4	-23.509,4	-252%	
Fluxos de caixa das actividades de investimento						
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>						
Activos fixos tangíveis (2201)	-238,4	-243,0	-282,0	-39,0	16%	
Activos Intangíveis (2202)	-31,4	-232,0	-392,0	-160,0	69%	
Investimentos financeiros (2200)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Outros Activos (220-2201-2202-2200)	0,0	-825,0	-8.825,0	-8.000,0	970%	
<i>Recebimentos provenientes de:</i>						
Activos fixos tangíveis(2101)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Activos Intangíveis (2102)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Investimentos financeiros (2100)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Outros Activos (2106)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Subsídios ao investimento (2103)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Juros e rendimentos similares (2104)	519,6	513,0	420,0	-93,0	-18%	
Dividendos (2105)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Fluxos das actividades de investimento (2)	249,8	-787,0	-9.079,0	-8.292,0	1054%	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento						
<i>Recebimentos provenientes de:</i>						
Financiamentos obtidos (3100)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Cobertura de prejuízos (3104)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Doações (3102)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Outras operações de financiamento (3102)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>						
Financiamentos obtidos (3200)	0,0			0,0	0%	
Juros e gastos similares (3202)	-1.077,6	-232,0	-275,0	-43,0	19%	
Dividendos (3203)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio(3204)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Outras operações de financiamento (3205)	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	
Fluxos de actividades de financiamento (3)	-1.077,6	-232,0	-275,0	-43,0	19%	
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)						
	14.334,7	8.315,0	-23.529,4	-31.844,4	-383%	
Efeito do custo amortizado em caixa equivalentes no período	1,5	2,0	2,0	0,0	0%	
Efeito do custo amortizado em caixa equivalentes no período anterior	-0,2	-0,2	-0,2	0,0	0%	
Efeitos das diferenças de câmbio	0,0	0,0	0,0	0,0		
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.569,3	19.905,0	28.220,0	8.315,0	42%	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	19.905,0	28.220,0	4.690,6	-23.529,4	-83%	

A demonstração de fluxos de tesouraria é explicada da seguinte forma:

- Na estimativa de 2016 reflete-se, fundamentalmente, o fluxo positivo gerado pela atividade operacional. Os fluxos da atividade de investimento contemplam as compras com ativos tangíveis e intangíveis previstos no plano de investimentos. Por outro lado, tem-se o pagamento de juros do empréstimo obrigacionista, embora valores mínimos, e o recebimento dos juros de aplicações, nomeadamente do CEDIM. O ano termina com um saldo final acumulado de 28.243K€.
- No orçamento de 2017, assinala-se um fluxo de atividade operacional negativo, fundamentalmente devido ao pagamento do IRC, embora com algum amortecimento que advém do pagamento dos planos prestacionais. O plano de investimento, previsto para 2017, contribui para aumentar em muito o fluxo de saída, por outro lado registam-se recebimentos que derivam da entrada de juros de aplicações. Em termos de fluxos de financiamento, observam-se os fluxos de saída respeitante aos juros do empréstimo obrigacionista, embora valor mínimos, que ocorrem em dois momentos do ano (06/02 e 06/08). O ano termina com saldo final acumulado negativo de 23.5 M €;

4. Plano de Investimentos - ENMC, E.P.E.

O plano de investimentos plurianual da ENMC tem subjacente o reforço de competências, decorrentes da reestruturação da ENMC e que lhe foram cometidas através do Decreto-Lei nº 165/2013, transferidas da DGEG e do LNEG após a publicação das portarias respetivas, e do Despacho nº 18/2015 do Senhor Secretário de Estado da Energia com produção de efeitos a 17 de abril. Assim como as competências que decorrem da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro e do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro.

A acrescer a este enquadramento jurídico das competências cometidas à ENMC, deve referir-se a necessidade de efetuar investimentos nas instalações do Depósito PolNato cedidas à ENMC conforme despacho-conjunto nº4650/2016, de 23 de março, do Senhor Secretário de Estado da Adjunto do Tesouro e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Defesa Nacional.

Nesse âmbito, deve referir-se que, conforme anexo II ao Despacho de Retificação nº 524/2016 do mencionado Despacho-Conjunto, é indicado um plano de investimentos a executar no prazo de cedência, pelo que a ENMC perspectiva iniciá-lo já em 2017, discriminando-se a seguir as intervenções a realizar.

Nesse contexto, os investimentos continuarão todos a ser realizados com o recurso de meios próprios sendo orçamentados para o Estimado de 2016 e Orçamento de 2017:

Plano de Investimentos

Investimentos (k€)	2015	2016	2017	2018	2019
Activos Tangíveis					
Hardware ATM Part. (Partilhado)	56,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Viatura (UPP)	38,8	19,4	0,0	0,0	0,0
Equipamento EPI/ATEX (URP)	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliário de Escritório (UPEP)	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0
Outros Activos Fixos Tangíveis (Partilhado)	0,0	28,2	0,0	0,0	0,0
Switch (DPNL) (URP)	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0
UPS (Partilhado)	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0
Viatura de Intervenção (Partilhado)	0,0	80,0	0,0	0,0	0,0
Hardware (UPEP)	0,0	17,0	4,0	0,0	0,0
Portáteis e Workstations (Partilhado)	0,0	3,0	10,0	10,0	10,0
3 Viaturas UPP (UPP)	0,0	0,0	60,0	0,0	0,0
Bastidor Comunicação DPNL (URP)	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0
Equipamento Meteorológico GPL (UPP)	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0
Operação Automática de Válvulas (URP)	0,0	0,0	200,0	200,0	0,0
SHELF DISK (Storage) (Partilhado)	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0
TOTAL	94,9	242,6	282,0	240,0	10,0
Activos Intangíveis					
Plataforma software (UPP)	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Projeto Atena (URP)	75,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Software TCSI (Partilhado)	25,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Website ENMC (Partilhado)	101,4	0,0	0,0	0,0	0,0
ERP (Partilhado)	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0
Software Backup (Partilhado)	0,0	32,0	0,0	0,0	0,0
Access Point / Controlador (UPP)	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0
Access Points + Controlador DPNL (URP)	0,0	0,0	8,0	0,0	0,0
Contratação Serviço Azure (UPP)	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0
Firewall Redundante (Partilhado)	0,0	0,0	8,0	0,0	0,0
Sistema de Informação Integrado dos Equip Seguranç (URP)	0,0	0,0	200,0	0,0	0,0
Software (UPEP)	0,0	0,0	120,0	0,0	0,0
Storage Big Data (Partilhado)	0,0	0,0	0,0	60,0	60,0
TOTAL	209,4	232,0	392,0	60,0	60,0
Instalações					
Oleoduto DPNL/Ba6 Montijo (URP)	0,0	750,0	0,0	0,0	0,0
Retificação de Válvulas / Equip Perdas (URP)	0,0	75,0	75,0	75,0	75,0
Dragagem Ponte-Cais (URP)	0,0	0,0	1.250,0	0,0	0,0
Encravamento de Válvulas (URP)	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Monitorização de Válvulas (URP)	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0
Novo Gerador (URP)	0,0	0,0	400,0	0,0	0,0
Radar de Nível e Termómetros - Armazenagem (URP)	0,0	0,0	900,0	0,0	0,0
Rede Fibra Óptica 3 zonas (URP)	0,0	0,0	150,0	0,0	0,0
Sistema anti-intrusão (URP)	0,0	0,0	300,0	0,0	0,0
Arrancadores Suaves / Bombas alto débito (URP)	0,0	0,0	300,0	300,0	300,0
ETAR (URP)	0,0	0,0	500,0	500,0	0,0
Infraestrutura Ponte-Cais (URP)	0,0	0,0	4.000,0	4.000,0	0,0
Reabilitação de Tanques 2.4 e 2.5 (URP)	0,0	0,0	100,0	50,0	0,0
Sistema de combate a incêndios (URP)	0,0	0,0	500,0	500,0	0,0
Sistema Detecção de Fugas (URP)	0,0	0,0	200,0	200,0	0,0
2 Ilhas de enchimento para cisternas rodoviárias (URP)	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
TOTAL	0,0	825,0	8.825,0	6.625,0	375,0

5. Plano de Financiamento - ENMC, E.P.E.

Tal como no orçamento do ano anterior, não se prevê o aumento do endividamento da empresa nos próximos exercícios.

O empréstimo obrigacionista não contempla amortizações periódicas e terá que ser integralmente liquidado no final do contrato - *bullet* (2028):

Plano de Financiamento

Financiamento (k€)	2015	2016	2017	2018	2019
CAPITAL EM DÍVIDA (inicial)	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000

6. Plano de Redução de Custos - ENMC, E.P.E.

Considerando a política de investimentos que está a ser desenvolvida designadamente na recuperação das instalações do Polnato, o tratamento do gasóleo e a aquisição de *tickets* para acomodar as reservas globais a ceder a operadores em regime de concorrência, os custos com os subcontratos no orçamento de 2017 mantêm o mesmo nível de 2016, conforme já referido anteriormente.

Na área de FSE's, em 2017, também conforme demonstrações financeiras, mantêm praticamente o nível de 2016.

As únicas rubricas que sobem face à Estimativa de 2016, são os gastos com pessoal (265K €/+17%), devido ao aumento de 3 equipas na área de recolha de amostras de combustíveis e o valor de amortizações que face ao investimento de 15 M € na Pol-Nato (apesar de ser amortizado em 20 anos), registam um aumento de 691K €/+179%, e decorrem dos compromissos assumidos no contrato assinado entre a ENMC e o Ministério da Defesa Nacional

Indicadores

Designação	Unidade: K€				
	Proposta	Estimado	Real	Valor (%)	
	2017	2016	2015	2017/ 2016	2017/ 2015
EBITDA	757	79.494	-83.906	0,01	-0,009
Conservação e Reparação	31	31	18	1,00	1,722
Prazo Médio Pagamentos (Fornec / CMVMCX365)	15	20	25		

A evolução do EBITDA¹ não pode ser comparável ao longo dos anos devido às operações realizadas com venda de *stocks*, designadamente em 2014. Estas operações de recomposição do inventário são pontuais.

Os valores registados em Conservação e Reparação têm sido reduzidos até 2015, embora se preveja um acréscimo para 2016 e 2017, devido às novas exigências, a este nível, atribuíveis às novas unidades.

Adicionalmente haverá um crescimento até ao final de 2016, na sequência da gestão direta do Pol-Nato.

O PMP tem registado uma evolução estável e prevê-se não existirem dívidas a fornecedores no final de 2016 e 2017.

Operacionais

Designação	Previsão	Estimativa	Execução		Var. 2017/2010		Var. 2017/2016		Var. 2016/2015	
	2017	2016	2015	2010	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CMVMC (a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
FSE (b)	19.421.285,40	20.005.770,58	16.148.457,84	20.011.969,05	-590.683,65	-3%	-584.485,18	-3%	3.857.312,74	24%
Deslocações / estadas	164.400,00	87.425,75	43.943,92	5.487,99	158.912,01	2896%	76.974,25	88%	43.481,83	99%
Ajudas de custo	70.320,00	60.000,00	41.781,77	0,00	70.320,00	100%	10.320,00	17%	18.218,23	44%
Despesas com comunicações	70.740,00	50.980,92	25.021,65	7.089,61	63.650,39	898%	19.759,08	39%	25.959,27	104%
Gastos com pessoal s/ indenizações (c)	1.793.922,00	1.528.520,51	1.011.742,82	281.278,59	1.512.643,41	538%	265.401,49	17%	516.777,69	51%
(1) GO TOTAL (a+b+c)	21.215.207,40	21.534.291,09	17.160.200,66	20.293.247,64	921.959,76	5%	-319.083,69	-1%	4.374.090,43	25%
(2) VOLUME DE NEGÓCIOS (VN)*	25.903.000,00	26.038.000,00	26.122.100,00	32.020.194,22	-6.117.194,22	-19%	-135.000,00	-1%	-84.100,00	0%
Indemnizações compensatórias (IC)	0,00	0,00	15.069,04	0,00	0,00				-15.069,04	-100%
Peso dos Gastos/VN (1)/(2)	0,82	0,83	0,66	0,63			-0,01	-1%	0,17	26%
Nº de Trabalhadores (incluindo OS	39	34	31	8	31	388%	5	15%	3	10%

(*) O Volume de Negócios é expurgado dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias

Não se prevê qualquer valor de CMVC na medida em que não estão previstas operações de venda de inventário.

O acréscimo com FSE decorre, quer da operacionalização do contrato de cedência à ENMC do depósito Pol Nato de Lisboa, quer da plena operacionalização das novas competências transferidas da DGEG e do LNEG, para a ENMC, bem como os decorrentes da atribuição de competências no âmbito da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, e da operacionalização do Decreto-Lei nº 244/2015, publicado em 19 de outubro, e que, embora tendo entrado em vigor em 18 de janeiro de 2016 a sua plena

¹ Para avaliação do desempenho da ENMC não faz sentido utilizar este indicador, considerando que a ENMC orçamenta resultados tendencialmente nulos, ou seja, a ENMC, via URP, só pode estimar proveitos que cubram *quantum satis* os seus custos de manutenção da atividade já que estes são suportados, integralmente, pelos operadores petrolíferos não existindo desta forma qualquer transferência oriunda do Orçamento de Estado.

operacionalização só se verificará no fim de 2016 início de 2017² onde, tendo como objetivo a centralização da fiscalização, instrução e decisão de processos numa única entidade pública, são atribuídas, à ENMC, vastas competências, das quais se referem a título de exemplo:

- ✓ supervisão do Sistema Petrolífero Nacional, incluindo a intervenção ao nível contabilístico e patrimonial dos operadores;
- ✓ monitorização da qualidade dos serviços ao consumidor, prestados pelos postos de abastecimentos;
- ✓ criação e gestão de um cadastro centralizado de todos os operadores do SPN;
- ✓ certificação dos operadores económicos que atuam no SPN - certificação administrativa de mais de 2000 operadores;
- ✓ funções de mediação no âmbito da comercialização de GPL canalizado;
- ✓ balcão único e sítio da internet ENMC;
- ✓ investimento em tecnologias de informação;
- ✓ nova arquitetura tecnológica (servidores e VPN's).

O processo de reestruturação que enquadra a operacionalização de todas estas competências implica, obrigatoriamente, o aumento do número de recursos humanos, dos correspondentes custos com o pessoal e respetivo acréscimo de custos com os restantes FSE decorrentes dessa circunstância, bem como acréscimo dos custos com comunicações, deslocações e frota automóvel, atendendo à tipologia das competências atribuídas que implicam deslocações sistemáticas ao através do país, quer para a supervisão do SPN, quer para a certificação dos operadores, quer para a monitorização da qualidade dos serviços ao consumidor, quer da qualidade dos combustíveis, pelo que se considera, pela descrição a seguir efetuada, que o acréscimo de custos verificado nestas rubricas se enquadra no critério de excecionalidade previsto nos artigos 95º e 96º do Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril.

Em seguida, apresenta-se a discriminação de custos operacionais e a sua fundamentação, com base no quadro que se apresentou à UTAM, no âmbito dos esclarecimentos ao PAO 2016, e que facilita a sua compreensão.

² Atendendo à necessidade de publicação da respetiva regulamentação, sendo que alguma, ainda, aguarda decisão superior.

Designação	Previsão	Estimativa	Execução		Var. 2017/2010		Var. 2017/2016	
	2017	2016	2015	2010	Valor	%	Valor	%
CMVMC	0	0	0	0	0		0	
Fornecimento e Serviços Externos	19 421	19 313	15 797	20 012	-591	-3%	108	1%
Subcontratos	16 641	16 639	13 598	19 560	-2 919	-15%	3	0%
Outros FSE (a)	2 780	2 675	2 199	452	2 328	515%	105	4%
Gastos com pessoal s/ indemnizações (b)	1794	1 529	1 007	281	1 513	538%	265	17%
Amortizações	1077	386	47	22	1 055	4699%	691	179%
Provisões	0	0	0	0	0		0	
Impostos indiretos					0		0	
Dotação p/ fundo estatutário (outros gastos e perdas)	3931	4 035	7 802	2 802	1 129	40%	-104	-3%
Total de Gastos Operacionais	26 223	25 262	24 653	23 118	2 144	9%	609	4%
							0	
a) Discriminação alguns FSE:	305	198	74	13	293	2329%	107	54%
Deslocação e estadas	164	87	41	5	159	2896%	77	89%
Ajudas de custo	70	60	14	0	70	100%	10	17%
Comunicações	71	51	19	7	64	898%	20	39%
b) Discriminação n° RH:								
Total de RH:	39	34	31	8	31	388%	5	15%
- Órgãos Sociais (CA+ CF)	5	5	5	5	0	0%	0	0%
- Efetivos s/OS	34	29	26	3	31	1033%	5	17%

1- Subcontratos - Nesta rubrica, até 2012, incluíam-se custos com armazenagem. A partir de 2013, também se incluem custos com contratos para a manutenção à ordem da ENMC de produtos de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que sejam propriedade de terceiros (*tickets*).

O orçamento, para os custos de armazenagem, evidencia uma diminuição de 1.0 M € (-8%) face a estimativa de 2016 que decorre da gestão criteriosa que a ENMC tem efetuado nos últimos anos:

- quer na manutenção:
 - ✓ da diminuição do custo unitário de armazenagem que se iniciou em 2016 e tem impacto total em 2017, das reservas armazenadas nas instalações da GALP;
 - ✓ do custo da renda do Polnato de 390K€ (2016), e que continuará ao longo da vigência da cedência contratual do Pol-Nato;
- quer no aumento de 1.0 M € em tickets por forma a aumentar a cobertura de reservas, para além das estratégicas, aos operadores obrigados. O Valor de tickets incluído no orçamento foi revisto para 1€/Ton Coe/Mês;

Dado que o produto armazenado no DPNL/Pol-Nato é monitorizado através da realização semestral do controlo de qualidade dos produtos, na análise de junho de 2016, verificou-se que o produto/gasóleo se manteve dentro das especificações, todavia já se verifica alteração de densidades em alguns dos tanques, tendo a ENMC tomado uma atitude prudente, nomeadamente a inclusão dos necessários custos para uma rotação em maior escala a iniciar-se em 2016/7, num total de 3 M €.

Os custos totais com os subcontratos ascendem assim, em 2017, a 16.641 K€ (+2K€ do que em 2016). Globalmente, os subcontratos continuam a representar uma fatia considerável dos custos totais: cerca de 72% (nos orçamentos anteriores cifravam-se em 78%).

- 2 - Outros FSE - O aumento desta rubrica em 4%, tem subjacente a inclusão da operacionalização efetiva das novas competências, quer as recentemente criadas - Decreto-Lei nº 244/2015, de 2015, de 19 de outubro (supervisão do SPN), quer as transferidas da DGEG/LNEG, bem como algumas que estavam cometidas às DRE's: refira-se, como exemplo, a área das auditorias à qualidade dos combustíveis em que têm que ser contratados trabalhos especializados a laboratórios para análise das amostras de combustíveis recolhidas pela ENMC; bem como a realização de programas ligados à internacionalização, entre outros; ampliação das instalações; criação do Centro para o Conhecimento do Petróleo; honorários relativos a diversos trabalhos especializados quer de âmbito transversal às diversas unidades orgânicas, quer direcionado às áreas funcionais; etc.

A acrescer a estas atividades ressalta-se a necessidade de intervir na PolNato na sequência do Despacho-conjunto de cedência destas instalações à ENMC. Nesse âmbito, deve referir-se que, conforme anexo II ao Despacho de Retificação nº 524/2016 do mencionado Despacho-Conjunto, é indicado um plano de investimentos a executar no prazo de cedência, pelo que a ENMC perspetiva iniciá-lo já em 2017.

Na sequência do descrito e das diversas áreas especializadas da ENMC enumerando-se, em seguida, alguns dos trabalhos especializados a contratar:

No âmbito da contratação de trabalhos especializados, discriminam-se alguns destes custos:	K €
Auditoria à qualidade dos combustíveis - Laboratórios	360
Manutenção das infraestruturas do Polnato (em Subcontratos)	400
Desmatação das instalações Polnato	150
Certificação de Tanques e Conduas	150
Auditorias de qualidade	184
Biocombustíveis - Análises de qualidade	17
Seguro multirisco, responsabilidade civil e ambiental do gasóleo do Polnato e de Diretores & Office	150
Formação técnica e contínua no âmbito das novas áreas de competências	150
Trabalhos especializados - contabilidade e sistemas de informação	60
SPN - RAID - Controlo de operadores	150
Sub -Total	1771
Honorários relativos a trabalhos especializados (apoio juridico-transversal; apoio técnico às áreas da UPP, UPEP e da UB)	98
TOTAL	1869

3. Recursos Humanos - Gastos com Pessoal - O acréscimo de Recursos Humanos e o correspondente aumento dos gastos com pessoal tem subjacente o facto de que, para assegurar as competências que decorrem da completa operacionalização do Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro, da publicação da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, bem como do Decreto-lei nº 244/2015, relativo ao Sistema Petrolífero Nacional e que atribuiu à ENMC vastas competências (**só operacionalizáveis em 2016 e algumas só em 2017**), a ENMC, E.P.E. necessita de se dotar de um corpo técnico que possa dar resposta a estas competências, assim:

- 3.1. No que concerne aos Órgãos Sociais o número de membros mantém-se no Conselho Fiscal (3) e no âmbito do Conselho de Administração (2+1). Ainda, relativamente aos Órgãos Sociais, prevê-

se, também, a atualização do estatuto remuneratório conforme despacho conjunto de 3 de novembro de 2014, dos Senhores SEE e SET, contudo dependendo a sua aplicação da regulamentação em vigor, designadamente a LOE 2016.

Na sequência da impossibilidade de exercício das funções nos termos do nº 2 do artº 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas o anterior ROC apresentou a demissão em 9 de julho de 2015, só tendo sido substituído em recentemente, através do Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 7 de julho de 2016, comunicado, em 18 de julho, à ENMC pela DGTF.

3.2. Relativamente ao aumento (390%) de recursos humanos na área técnica/ operacional no período 2010/2017 e acréscimo de 538 % gastos com pessoal, o mesmo tem subjacente a necessidade de dotar a ENMC de uma equipa técnica que possa responder às novas competências que lhe foram cometidas nos dois últimos anos. Relativamente a 2016, será um acréscimo de cerca de 15% de número de recursos humanos e o correspondente acréscimo em gastos de pessoal e que, tal como referido anteriormente, tem subjacente a necessidade de operacionalizar plenamente o Decreto-Lei nº 244/2015 que entrou em vigor no 1º trimestre de 2016 e cuja regulamentação será efetuada durante 2016, sendo a sua plena operacionalização efetuada durante 2017.

O recrutamento dos RH tem sido efetuado, fundamentalmente, através do aproveitamento do conhecimento e dos recursos humanos, já existentes na Administração Pública, quer das entidades que transferem as competências (ex-DRE's, LNEG e DGEG), quer de outras entidades, desonerando o erário público e, pontualmente, contratação ao exterior de técnicos quando as valências específicas necessárias (área dos petróleos e seus derivados, incluindo GPL e biocombustíveis) não existam na AP.

Neste âmbito, além da autorização da contratação de 4 técnicos fora da AP, cf Despacho nº 1565/2014, de 25 de agosto, da Srª SET, foram autorizadas, também, as contratações fora da AP de 3 geólogos e de 6 técnicos, respetivamente, Despachos do Senhor Secretário de Estado da Energia, de 10 de agosto, 9 e 10 de setembro e 20 de novembro de 2015, que se juntam nos Anexos.

Destes, foram contratados 9 técnicos e 3 geólogos: 1 técnico, ainda, em 2014 - 4º T, 4 técnicos, durante o ano de 2015; 3 geólogos e 1 técnico no 4º Trimestre de 2015 e 3 técnicos no 1º Trimestre de 2016.

Durante 2016, foi contratado 1 técnico, através de ACIP, dentro da AP e saiu da ENMC um técnico contratado em 2015, através de ACIP.

Assim, o quadro de pessoal da ENMC, em 2016, regista 34 recursos humanos: para além dos cinco membros dos Órgãos Sociais, são 29 trabalhadores.

Para 2017, será necessário proceder à conclusão da reorganização da ENMC, na sequência da publicação do Decreto-lei nº 244/2015 - legislação enquadradora do SPN - e, nesse âmbito, perspetiva-se a contratação, através de ACIP, de 4 técnicos da AP, bem como a contratação excepcional de 1 técnico fora da AP, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia, de 20 de novembro de 2015.

4. Deslocações e Estadas - O aumento com as deslocações/estadas e ajudas de custo de 2010/2017 tem subjacente que, em 2010, a atividade da, então, EGREP era localizada e praticamente circunscrita territorialmente, não implicando deslocações técnicas e correspondentes custos. Em 2017, as necessidades decorrentes das novas competências da ENMC: quer na execução de programas de controlo de qualidade (al. xii) da al. a) do artº 19º-B dos Estatutos da ENMC), em que se prevê a recolha de amostras de combustíveis para posterior envio para análise (perspetiva-se a cobertura de cerca de 30 % dos postos/ano - universo de mais de 3.300 postos de combustível), quer nas competências decorrentes da Lei nº 6/2015, entidade supervisora do setor dos combustíveis - entre outras competências, a ENMC, terá que efetuar a fiscalização dos mais de 3.300 postos de combustível distribuídos por Portugal Continental - (perspectiva-se a cobertura total do universo dos postos de combustível de 2/2 anos, pelo que se efetuarão cerca de 1500 fiscalizações/ano).

O desenvolvimento destas competências de recolha e de fiscalização, decorrem, como já foi referido, da legislação, sendo que, no âmbito de uma análise custo-benefício, é altamente positiva a sua operacionalização *in house*, declinando-se a opção de externalização destes serviços, a partir da realização anual da fiscalização de 650 postos e da recolha de amostras em 174 postos.

Em 2017, estão previstas, aproximadamente, cerca de 1000 fiscalizações, 1000 auditorias a postos de abastecimento de combustíveis, recolha de 1500 amostras para controlo de qualidade, certificação administrativa de cerca de 1500 operadores, entre diversas ações de supervisão o SPN. Para o efeito é necessário a constituição de mais três equipas de técnicos e correspondente aquisição de mais três viaturas comerciais adaptadas para o efeito.

Em complemento do referido e no âmbito do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, a ENMC passa a intervir no SPN como entidade certificadora e, em simultâneo, entidade fiscalizadora, sendo necessário proceder à fiscalização desses mesmos operadores em todo o território nacional. Por outro lado, e dando, ainda, cobertura ao que vem dito quanto à fiscalização do SPN, passa a ser incumbência da ENMC a verificação dos normativos legais que regulamentam a venda de GPL engarrafado, implicando, necessariamente, deslocações em todo o território nacional, por forma a garantir o cumprimento da Lei de Bases no que em matéria de fiscalização diz respeito.

Acresce, também, a necessidade da ENMC participar em *fora* internacionais, quer no âmbito das competências ECA, quer no âmbito das restantes competências, em articulação com a DGEG, conforme determinação da tutela da energia. Neste contexto, deverá obrigatoriamente participar nos seguintes grupos/comités:

- ✓ Reuniões do SEQ/SOM e do CERT da AIE (comités relativos ao mercado do petróleo e às questões de emergência e à bioenergia);
- ✓ Grupos de Trabalho da Comissão Europeia sobre:
 - Petróleo e produtos petrolíferos,
 - Reservas petrolíferas,
 - Hidrocarbonetos,



ENMC

ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

Comité das autoridades europeias de Offshore de Petróleo e Gás.

Ainda no âmbito internacional e tendo subjacente a Declaração de Cascais, celebrada em 23 de junho de 2015, e na sequência da I Reunião de Ministros da Energia da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa, a ENMC, E.P.E. tem desenvolvido diversos contactos e colaboração institucional com as suas congéneres dos Países de Língua Oficial Portuguesa que durante o ano de 2017 continuarão a ter uma forte expressão.

4. Comunicações - O aumento desta rubrica decorre, também, do aumento exponencial da atividade, designadamente ao nível das novas competências e do correspondente aumento dos RH, sendo que a área das comunicações assume especial relevância, quer pelo acréscimo de utilizadores, quer pela necessidade de permanente contacto entre as equipas coordenadoras e as equipas de auditoria/verificação/certificação e entre elas, quer pela necessidade de implementar um canal privilegiado de acesso para os *stakeholders* e consumidores.

A gestão direta do depósito PolNato também irá induzir um acréscimo relevante de custos, neste âmbito, que anteriormente estavam alocados ao MDN.

Refira-se que, desde meados de 2015, que a ENMC disponibilizou um número de verde para facilitar este contacto e que tem sido amplamente utilizado pelos cerca de 4000 operadores no relacionamento com a ENMC.

5. Fundo Estatutário - Foi opção da ENMC a constituição do fundo estatutário tal como está previsto nos Estatutos da ENMC.

Recursos Humanos

Tal como referido, as novas competências da ENMC, fundamentam o acréscimo do número de recursos humanos e consequente aumento dos gastos com pessoal, conforme exaustivamente descrito no ponto anterior.

Com efeito e embora a conclusão da transferência das competências da DGEG e do LNEG tenha sido formalizada em 17 de abril, verifica-se que, só durante 2016 - início de 2017 será possível a ENMC concluir a formação da equipa técnica que deu suporte efetivo a todas as atividades - acrescidas pelas novas competências decorrentes do Decreto-Lei nº 244/2015 no âmbito do SPN, ainda em fase de operacionalização - induzindo, consequentemente, ao acréscimo de custos verificado e que se enquadra no critério de excecionalidade³ para enquadramento destes custos, decorrentes do aumento da atividade da empresa.

³ Conforme previsto nos artigos 95º do Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril

Designação (€)	Execução			Estimativa	Previsão	Var. 2017/2016	
	2013	2014	2015	2016	2017	Valor	%
Gastos totais com pessoal (1)= a)+b)+c)+d)+e)+f)	335.305	356.235	1.023.513	1.528.520	1.793.922	265.402	17%
a) Gastos com Órgãos Sociais	149.969	135.199	188.604	136.190	203.220	67.030	49%
b) Gastos com Dirigentes sem O.S.	0	0	0	0		0	
c) Remunerações com pessoal (i)+ii))	72.117	147.954	623.640	1.101.440	1.250.502	149.062	14%
i) Vencimento base + Subs. Férias+Subs. Natal	67.787	141.241	545.260	921.324	1.142.502	221.178	24%
ii) Outros subsídios (almoço,...)	4.330	6.714	78.379	180.116	108.000	-72.116	-40%
Redução remuneratória/suspensão de subsídios em cada ano	13.925	13.146	31.112	71.739	(**)		
d) Benefícios pós-emprego							
e) Restantes encargos (TSU, seguros,...)*	61.706	73.082	194.776	290.889	340.200	49.311	17%
f) Rescisões / Indemnizações	51.513	0	16.493				
Designação (em número)	Execução			Projeto da Execução	Proposta	Var. 2017/2016	
	2013	2014	2015	2016	2017	Valor	%
Nº Total de RH (OS+Cargos Direção+Trabalhadores)	8	13	31	34	39	5	15%
Nº Órgãos Sociais (O.S.)	5	5	5	5	5	0	0%
Nº Dirigentes sem O.S.	0	0	0	0	0		
Nº Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes	3	8	26	29	34	5	17%
Gastos de Dirigentes/Gastos com Pessoal (b)/((1)-(f))	0	0	0	0	0	0	
(*) Incluiu-se Formação no O2017							

(**) Desconhece-se se está prevista alguma redução de vencimento/subsídios em sede de LOE 2017

Relativamente aos órgãos sociais, prevê-se um ajustamento do nível salarial para o Conselho de Administração tendo subjacente o Despacho-Conjunto da Senhora Secretária de Estado do Orçamento e do Senhor Secretário de Estado da Energia, na sequência da fixação, em 3 de dezembro de 2014, do respetivo estatuto remuneratório decorrente da classificação B à EGREP (atual ENMC), bem como o Despacho-Conjunto da Senhora Secretária de Estado do Orçamento e do Senhor Secretário de Estado da Energia, de 8 de maio de 2015, que nomeia o novo Conselho Fiscal e fixa o respetivo estatuto remuneratório, desde que essas alterações remuneratórias sejam enquadradas em sede de LOE 2017.

Tendo subjacente este enquadramento, também não se previram reduções remuneratórias no orçamento para 2017, contudo se as mesmas vierem a ser implementadas efetuar-se-ão em conformidade, obviamente.

Frota Automóvel

Designação	Un: €		Execução		Var. 2017/2016	
	Previsão 2017	Estimativa 2016	2015	2014	Valor	%
Gastos com a frota automóvel (€) *	75 000,00	23 977,91	23 670,20	12 031,84	51 022,09	213%
Nº de Veículos	7	4	4	2	3	75%

(*) Inclui a compra de veículos e respetiva adaptação, bem com gastos com taxas, IUC, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, pneumáticos, manutenção e reparação.

O plano de investimentos prevê a aquisição de mais três viaturas comerciais de serviço (perspetivando a aquisição de uma, ainda, este ano e as outras duas em 2017), relativamente às quais foi solicitada autorização às tutelas, atendendo a que é imprescindível a sua aquisição para o exercício das novas competências da ENMC, no âmbito da operacionalização do Decreto-lei nº 244/2015, que atribuiu vastas competências à ENMC no âmbito da supervisão e monitorização do SPN e, em que será, no mínimo, necessário implementar mais três equipas operacionais no campo para supervisionar cerca de 4000 operadores do SPN.

Neste âmbito, refira-se que a ENMC, E.P.E. adquiriu, durante o ano de 2015, duas viaturas comerciais adaptadas na sequência de parecer positivo da ESPAP, comunicado à Senhora Secretária de Estado do Tesouro e à DGTF, atendendo à necessidade de desenvolver as competências na área do controlo da qualidade dos combustíveis e implementar duas equipas operacionais nesse âmbito.

III PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Síntese Conclusiva

Tal como referido no Enquadramento do ponto *B - Programa de atividades para 2015*, do presente documento, o mesmo tem subjacentes as competências que a ENMC, E.P.E detém como ECA, mas, também, as novas competências que a ENMC detém, após a publicação do Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro, e a publicação, em 29 de agosto, das leis orgânicas da Direção-geral de Energia e Geologia-DGEG e do Laboratório Nacional de Energia e Geologia-LNEG, das correspondentes portarias e o Despacho nº 18/SEE/2015, de 24 de abril, do Senhor Secretário de Estado da Energia que conclui o processo de transferência destas competências produzindo efeitos a 17 de abril de 2015. Simultaneamente, a Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro e o Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, vieram atribuir vastas competências à ENMC no âmbito do SPN.

Tal como decorre deste contexto, o Governo centralizou na ENMC, E. P.E. as competências do Governo nas áreas do mercado dos combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e exploração de recursos petrolíferos.

Este processo encontra-se em fase final de conclusão e, assim, para 2017, perspetivam-se as seguintes **atividades para a URP** e para as outras **3 unidades operacionais** estruturadas na sequência da transferência das competências acima referidas, bem como diversas ações transversais que irão dar sustentabilidade organizacional à ENMC, e potenciar as sinergias decorrentes da integração destas competências:

- A Unidade de Reservas Petrolíferas, abreviadamente designada por URP, será responsável pela aquisição, manutenção, gestão e mobilização de reservas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, a título de reservas estratégicas, assegurando as funções de entidade central de armazenagem nacional;

- A Unidade de Produtos Petrolíferos, abreviadamente designada UP, será responsável pela monitorização do mercado de petróleo bruto, de produtos de petróleo e do GPL canalizado, da segurança do abastecimento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), assim como da promoção da segurança de pessoas e bens e da defesa dos consumidores;
- A Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos, abreviadamente designada por UPEP, será responsável pela valorização e aproveitamento económico dos recursos petrolíferos, assim como assegurar a sua correta gestão, com vista a garantir a sustentabilidade da exploração;
- A Unidade de Biocombustíveis, abreviadamente designada UB, será responsável pelo fomento da utilização dos biocombustíveis, promovendo a redução das emissões de gases com efeito estufa, contribuindo para o reforço da segurança do abastecimento energético.

Tendo subjacente esta nova estrutura de competências, a análise da sustentabilidade da ENMC conduz-nos a conclusões diversas consoante a ótica.

Não se colocam questões especiais quanto à sustentabilidade social e ambiental. No entanto, a sustentabilidade económica enfrenta riscos significativos, decorrentes sobretudo da envolvente económica portuguesa. No que respeita à sustentabilidade organizativa, com a criação da Entidade Nacional do Mercado dos Combustíveis - ENMC E.P.E., esta continua a merecer, por parte do Conselho de Administração, especial atenção, atendendo à necessidade de, por um lado manter um quadro organizativo com potencial de crescimento, e por outro manter uma estrutura com carácter minimalista em termos de recursos, por forma a garantir a contínua competitividade face aos operadores e, simultaneamente, garantir que as necessárias competências estão presentes na organização.

A Sustentabilidade envolve o diagnóstico das necessidades atuais e futuras, bem como o consequente planeamento de ações estratégicas dirigidas a garantir as melhores condições do desenvolvimento da organização, atentas as necessidades sociais, os fins da organização e os meios a que pode recorrer, visando uma interação mutuamente positiva entre a organização e o seu meio envolvente. Nesta área, a ENMC irá aportar as melhores práticas através de um diálogo constante com as nossas congéneres Europeias e operadores no mercado nacional, bem como uso de adequados sistemas de informação.

Em síntese, o diagnóstico da sustentabilidade da ENMC apresenta conclusões mistas, consoante a vertente: se, nos domínios social e ambiental, não se deparam grandes questões, já nos domínios económico e organizacional estamos perante desafios cuja superação depende de variáveis exógenas, de evolução incerta, mas determinantes.

a) Responsabilidade Social e desenvolvimento sustentável

A Unidade de Reservas Petrolíferas (URP), que é uma das unidades funcionais da ENMC E.P.E., é um instrumento da política de segurança do abastecimento, no domínio da energia. Tendo em vista que o petróleo continuará a ser, por muitas décadas, ainda, a principal fonte de energia primária, a

existência de reservas de segurança dos respetivos produtos pode ser considerada como um reforço da garantia do normal desenvolvimento da vida económica e social. Neste sentido, a existência de reservas de segurança de derivados de petróleo - com o atual modelo organizativo - decerto contribui para assegurar a normalidade da qualidade de vida da sociedade, mantendo a economia a funcionar e o bem-estar das populações.

A ENMC, E.P.E. no âmbito das suas competências estatutárias, nomeadamente quanto ao controlo da qualidade dos combustíveis, recolhe amostras em todo o território nacional para análise. Com a publicação dos resultados analíticos, a ENMC procede à doação das amostras de combustível - não utilizadas na análise -, a instituições de solidariedade social legalmente reconhecidas, bastando o seu registo através do site da ENMC. A identificação da instituição é publicada por ordem de registo, sendo que a doação de combustível (gasóleo e gasolina) é efetuada de forma sequencial seguindo a prioridade do registo. A ENMC publica no seu *site* as doações efetuadas.

A URP e as restantes Unidades funcionais da ENMC são sustentáveis do ponto de vista social.

b) Sustentabilidade Ambiental

A ENMC atua no domínio do petróleo e seus derivados, mas é fundamentalmente uma gestora de contratos, não operando diretamente instalações ou processos logísticos.

Em 2010, as fontes não-renováveis de energia responderam por 87% do consumo mundial, sendo a parte dos derivados de petróleo de 34%; em 2030, prevê-se que estas proporções evoluam para, respetivamente, 82% e 28%⁴. Assim, independentemente das preocupações ambientais estarem cada vez mais na ordem do dia, as fontes não renováveis de energia continuarão, no futuro previsível, a ser parte indispensável das fontes de energia. Nestes termos, enquanto o recurso a combustíveis fósseis continuar a ser indispensável para o funcionamento da economia e do modo de vida das sociedades, a questão ambiental ter-se-á que colocar em termos do controlo e minimização das externalidades negativas para o ambiente, sem que haja alternativa realista.

A ENMC apenas opera com entidades dotadas de gestão e tecnologias modernas, sujeitas a regulamentação avançada e ao escrutínio das autoridades competentes. A sustentabilidade ambiental da ENMC, no seu modelo atual, não se distingue, pois, da sustentabilidade do setor petrolífero em geral, sendo quase nula a sua capacidade de intervenção autónoma.

Não se colocam questões especiais à sustentabilidade da ENMC no domínio ambiental.

c) Adoção de Planos de Igualdade

d) Medidas concretas no que concerne ao Princípio da Igualdade de Género

A ENMC, E.P.E. está em fase de conclusão da sua reestruturação na sequência das novas competências que lhe foram cometidas e que fazem com que se esteja em fase de conclusão de constituição de equipa que enquadra, maioritariamente, os recursos humanos que vieram das entidades das quais as

⁴ BP Energy Outlook 2030, janeiro de 2012.

novas competências foram transferidas, bem como da Administração Pública e, pontualmente, contratados fora da AP, na sequência de despacho de excecionalidade da tutela para o efeito. Conforme se poderá depreender do exposto, até à data, não houve muita margem para implementar um Plano de Igualdade, no que concerne à maior igualdade de género e salarial. Refira-se, neste âmbito, que, no ano de 2016, a ENMC, regista um rácio de cerca de 45% de mulheres no universo dos 31 colaboradores existentes (incluindo os Órgãos Sociais), verificando-se que se aumentou o valor registado no ano anterior.

No que concerne à redução de desigualdades e conciliação da vida pessoal e familiar dos trabalhadores, refira-se que, neste âmbito, na ENMC, E.P.E, as medidas em vigor na empresa, quer ao nível da flexibilização dos horários, de férias, aplicam-se sempre que se revelem necessárias. Refere-se, a título de exemplo, que os horários dos trabalhadores estão adaptados às suas necessidades logísticas.

e) Identificação de Políticas de Recursos Humanos

A política de Recursos Humanos está muito dependente do enquadramento que o setor público tem relativamente à contratação de técnicos. Na sequência das novas competências cuja transferência foi formalizada para a ENMC, durante os dois últimos anos, foi efetuada a contratação de novos técnicos dentro da Administração Pública (17 técnicos), tendo subjacente a disponibilidade de Recursos Humanos com adequação de competências profissionais às necessidades operacionais da ENMC, bem como a disponibilização dos organismos de origem em efetuar a Cedência por Interesse Público desses trabalhadores, o que nem sempre acontece.

Complementarmente e atendendo a que era necessário cobrir outras áreas no que concerne às novas atribuições da ENMC, e não havendo disponibilidade na AP de recursos humanos com as competências necessárias, após contactado o INA- Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas para o efeito, efetuou-se a contratação de 8 técnicos, mediante autorização excecional da tutela para o efeito.

Deve referir-se que uma das políticas da ENMC é a rotatividade dos seus colaboradores em diversas funções, sempre que as respetivas competências o permitam, a fim de que possam adquirir mais capacidades funcionais e, desta forma, promover uma multifuncionalidade dos seus Recursos Humanos, bem como permitir que possam ter um conhecimento mais abrangente das atividades desenvolvidas pela ENMC.

f) Sustentabilidade Económica

Deve-se distinguir entre a sustentabilidade do modelo de entidade de reservas em termos teóricos, e

da sustentabilidade da ENMC, no quadro da sua configuração prevista, com quatro áreas de competências: Entidade Central de Armazenagem, Mercados de Combustíveis e de Biocombustíveis e Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos.

Tendo em consideração os custos e proveitos envolvidos, respeitantes às novas competências atribuídas pelo Decreto-Lei nº 165/2013 de 16 de dezembro - cuja formalização da sua transferência produz efeitos a 17 de abril de 2015, na sequência do Despacho nº 18/SEE/2015, do Senhor Secretário de Estado da Energia -, pela Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 244/2015, de 9 de outubro, é necessário, e neste momento imprescindível, uma avaliação dos custos e proveitos a incorrer.

A existência de uma entidade, privada ou estatal, para gerir a totalidade ou parte das reservas de segurança de produtos petrolíferos corresponde à solução adotada pela esmagadora maioria dos países-membros da OCDE e da União Europeia, pelas vantagens percebidas ao nível da segurança do abastecimento energético.

Na medida em que este tipo de entidade opera sem fins lucrativos, sujeita à fiscalização dos Estados respetivos, terá, à partida, condições para que a sua atividade se traduza em benefício para o setor e para os consumidores, o que é condição da sua aceitação e, logo, da sua sustentabilidade. De facto, os operadores do setor - destinatários diretos da nossa atividade - podem no quadro da URP, assegurar vantajosamente a manutenção das reservas de segurança, com um custo bastante competitivo.

Assim sendo, a primeira condicionante a que está sujeita a sustentabilidade da ENMC reside na natureza da sua missão:

a) Aquisição de reservas: a transposição para a legislação nacional das normas contidas em diretivas europeias sobre os processos de aprovisionamento, estará em sintonia com os estatutos da futura ENMC E.P.E., quanto ao regime de aquisição de reservas e rotação de existências, regendo-se pelas regras e procedimentos em uso no referido mercado, devendo salvaguardar a estrita obediência aos princípios desse mercado:

- i. Concorrência e não discriminação de potenciais fornecedores;
- ii. Documentação e auditabilidade dos procedimentos;
- iii. Adjudicação pelo menor custo, ou pela proposta economicamente mais vantajosa;
- iv. Salvaguarda do cumprimento dos contratos por parte dos contratantes;
- v. Rotação de existências conforme o princípio de levantamento e reposição, num prazo de 90 dias;

b) Venda de reservas excedentárias: as reservas da ENMC não se destinam a operações comerciais, estando registadas a custo de aquisição, tal como previsto nos seus estatutos e à semelhança do

que ocorre com a generalidade das suas congéneres. Assim sendo, caso tenha que vender as reservas, registará um ganho significativo⁵. De acordo com os novos estatutos da ENMC E.P.E., qualquer venda exige autorização prévia dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Energia.

Recordam-se os traços essenciais do modelo de financiamento da ENMC:

- Os custos operacionais são integralmente recuperados através do preço dos serviços (como “Custo de Armazenagem” faturados aos operadores);
- O resultado líquido deve ser tendencialmente nulo (nulo em termos de orçamentação);
- As reservas são financiadas com financiamento alheio.

Este modelo de financiamento não constitui uma especificidade

A sustentabilidade da ENMC, E.P.E., depende da sua possibilidade de desempenhar cabalmente a sua missão de adquirir, manter e gerir as reservas de segurança a seu cargo.

A sustentabilidade económica da ENMC depende igualmente da sua capacidade de ser competitiva nos custos, apresentando-se, assim, como um benefício para o setor, o que tem sido desde o início. portuguesa, antes corresponde à prática generalizada na União Europeia

A sustentabilidade económica da ENMC enfrenta desafios relevantes, determinados quer pela envolvente económica portuguesa, quer pela correta implementação da Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis E.P.E., ao nível organizativo. Esta vertente irá merecer, por parte do Conselho de Administração especial atenção: por um lado manter um quadro organizativo com potencial de crescimento, por outro manter uma estrutura com o mínimo de recursos versus desafios por forma a garantir competitividade face aos operadores e maximização das competências.

Uma organização sustentável economicamente deve ter uma estrutura adequada às funções que quer desempenhar, os meios humanos para lhes dar corpo e o conhecimento necessário para esse fim. A sustentabilidade requer que o conhecimento seja da organização, e não apenas de um ou outro dos seus colaboradores. Neste âmbito, é importante a constituição de equipas com recursos humanos que possam desenvolver as suas competências de uma forma redundante.

Lisboa, 10 de agosto de 2016 (*Revisto em novembro de 2016*)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Carmona
(*Presidente*)

José Reis
(*Vogal*)

⁵ Como ocorreu em 2005, por ocasião da crise do furacão *Katrina*,

ANEXOS - Despachos

ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE
COMBUSTÍVEIS, E.P.E.
Pessoa Colectiva número 506084361

Ata nº 41/2016

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas e quinze minutos, na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, 1º andar, em Lisboa, reuniu o conselho de administração da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., pessoa coletiva número P506084361, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, integralmente realizado, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação do PAO 2017;-----
2. Análises de Qualidade de Combustíveis;-----
3. Apoio ao Balcão Único;-----
4. ADAQ 09/2016 - Análise de Soluções Legislativas e Apoio à Contratação Pública;-
5. ADAQ 10/2016 – Consultoria em projetos e logística;-----
6. ADAQ 11/2016 – Fiscalização e Coordenação de Segurança;-----
7. Biocombustíveis –realização de Webinar; -----
8. Viagens do CA;-----
9. Outros assuntos.-----

Encontravam-se presentes o senhor Dr. Paulo Jorge Leal da Silva Carmona, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e o senhor Dr. José Manuel da Silva dos Reis, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração.-----

Passando de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração ratificou a decisão, tomada em 10 de agosto do corrente, de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017, inserido no SIGO.-----

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração analisou a atual situação das análises de combustíveis, face ao processo judicial que tem inviabilizado a assinatura de contrato e conseqüente execução do mesmo. De facto, devido a uma ação judicial em curso, a ENMC encontra-se, na prática, impedida de dar continuidade ao concurso público com a designação CPAQ 01/2016, lançado para assegurar a realização de análises de qualidade de combustíveis. A situação atual começa a tornar-se insustentável, uma vez que se encontram em armazém perto de 500 amostras de combustíveis à espera de serem analisadas, e, no presente cenário, ou as equipas de fiscalização deixam de recolher amostras, ou então terá de se encontrar uma forma alternativa de assegurar a realização das análises. Assim, o Conselho de

ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE
COMBUSTÍVEIS, E.P.E.

Pessoa Colectiva número 506084361

Administração deliberou lançar um concurso extraordinário para a realização de 1000 análises de qualidade, com o prazo máximo de um ano, ou até à resolução do processo judicial em curso. Ficou, desde logo, definido o valor base do concurso em 202.000,00 euros, tendo sido igualmente nomeado o Júri do concurso a lançar e que é composto pelos seguintes elementos: a Sra. Clotilde Cavaco, na qualidade de Presidente do Júri, os Srs. Nuno Teixeira e Nuno Matias, como membros efetivos do Júri, e os Srs. Pedro Pires e João Pereira, como membros suplentes.-----

Passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração deliberou avançar para a contratação de serviços de apoio ao balcão único e operadores. De facto, face à falta de recursos internos e para dar continuidade ao projeto de verificação e atualização de dados do balcão único, torna-se necessário recorrer a serviços externos. Para tal, o Conselho de Administração deliberou convidar o Sr. Pedro Morais a apresentar proposta neste âmbito. O contrato a celebrar terá a duração de seis meses, renováveis, tendo sido fixado o valor base de 4.800,00 euros para este procedimento.-----

De seguida, foi abordado o quarto ponto da ordem de trabalhos. O Conselho de Administração adjudicou ao ICJP os serviços de análise de soluções legislativas e apoio à contratação pública para a ENMC, pelo valor de 72.000,00 euros.-----

Passando ao quinto ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração adjudicou ao Sr. João Reis serviços de consultoria em projetos e logística para a ENMC, pelo valor de 18.900,00 euros, tendo o contrato a celebrar duração de 6 meses, renováveis.-----

De seguida, foi abordado o ponto seis da ordem de trabalhos. O Conselho de Administração adjudicou à empresa Consulgal serviços de fiscalização e coordenação de segurança para a ENMC, pelo valor de 15.000,00 euros.-----

Passando ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou a realização de um *webinar*, a ter lugar durante o mês de setembro, sobre Resíduos; Dupla Contagem; Fiscalização e Combate à Fraude, na sequência de matérias suscitadas nos grupos online temáticos, criados na sequência dos *workshpos* realizados.-----

Por fim, foi abordado o oitavo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Conselho de Administração autorizado as viagens do Sr. Presidente do Conselho a Viena, a fim de

ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE
COMBUSTÍVEIS, E.P.E.
Pessoa Colectiva número 506084361

participar nas reuniões da ACOMES, entre os dias 11 e 14 de setembro; e a Bruxelas, onde participará na REFUREC, que terá lugar entre os dias 11 e 13 de outubro.-----
E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos e lavrada a presente ata, que vai a assinar.-----

Handwritten signature and name on a ruled line.

ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE
COMBUSTÍVEIS, E.P.E.
Pessoa Colectiva número 506084361

Ata nº 42/2016

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas, na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, 1º andar, em Lisboa, reuniu o conselho de administração da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., pessoa coletiva número P506084361, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, integralmente realizado, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação de Relatório e Contas 2015 Corrigido;-----
2. Reafetação Orçamental;-----
3. CPAQ 04/2016 – Desenvolvimento de ERP;-----
4. CPAQ 05/2016 – Apoio à Gestão do Depósito da PolNato (DPNL);-----
5. CPAQ 08/2016 – Produção de Conteúdos Audiovisuais;-----
6. Análises de Qualidade de Combustíveis;-----
7. Consultoria em biologia marinha -----
8. Outros assuntos.-----

Encontravam-se presentes o senhor Dr. Paulo Jorge Leal da Silva Carmona, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e o senhor Dr. José Manuel da Silva dos Reis, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração.-----

Passando de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou o Relatório e Contas referente ao exercício de 2015, corrigido da imparidade de inventários, bem como a correspondente proposta de aplicação dos resultados líquidos, assim como o respetivo Relatório do Governo Societário, com esta alteração. Atendendo ao facto de já ter sido nomeado pela tutela, em 7 de julho de 2016, o Revisor Oficial de Contas, aguarda-se a certificação das contas do exercício de 2015.-

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, e atendendo ao facto de, no âmbito da execução do orçamento de 2016, se terem verificado algumas cativações administrativas, o Conselho de Administração decidiu efetuar uma alteração orçamental, no âmbito da sua competência.-----

Passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração ratificou a decisão, tomada no passado dia 13 do corrente, de adjudicar à empresa Quidgest os serviços de desenvolvimento de um ERP para a ENMC, pelo valor global de 139.650,00 euros.-----

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, E.P.E.
Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2017**

1. Introdução

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. (ENMC)¹, o Conselho de Administração (CA) elabora propostas de plano de atividades e orçamento para cada ano de atividade, reportado a cada triénio, em conformidade com as orientações estratégicas e setoriais definidas e em termos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, o qual deve ser elaborado tendo em vista o objetivo de equilíbrio entre os rendimentos e os gastos da sua atividade corrente, de acordo com o n.º 2 do artigo 23.º dos mencionados Estatutos.

O presente parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ENMC para o exercício de 2017 (PAO 2017) é emitido em cumprimento das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2017, transmitidas através do ofício n.º 3846, de 21 de julho de 2016, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), que determina que os referidos Instrumentos Previsionais de Gestão deverão ser acompanhados do parecer do órgão de fiscalização, o qual deverá incidir, designadamente, sobre os pontos constantes da circular OE 2017, emitida pela Direção Geral do Orçamento (DGO).

Deste modo, a emissão do presente parecer tem por base a versão do PAO 2017 revisto em novembro de 2016² e tem em consideração os esclarecimentos prestados pelo CA³, os elementos disponibilizados e as instruções transmitidas pela DGTF, através do supra referido ofício n.º 3846, sem prejuízo das limitações descritas no ponto 2.

Neste âmbito, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento ao ROC, ao Conselho de Administração e aos colaboradores da ENMC pela cooperação e disponibilidade demonstradas.

Por fim, é de referir que no dia 29 de novembro de 2016, teve lugar a reunião do Conselho Consultivo da Unidade de Reservas Petrolíferas (URP), tendo os membros do Conselho Fiscal participado na mencionada reunião a título de observadores, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da ENMC, tendo um dos pontos da ordem de trabalhos incidido sobre a avaliação e emissão de parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da URP para 2017, que faz parte integrante do PAO 2017, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º dos

¹ Aprovados no anexo II ao Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 242/2008, de 18 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, com a última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto.

² Remetida ao Conselho Fiscal (CF) pelo CA através de e-mail de 15 de novembro de 2016

³ E-mails do Conselho de Administração de 23 de Novembro, 25 de Novembro e 13 de dezembro de 2016, bem como reunião com o Conselho de Administração no dia 21 de dezembro de 2016.

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

mencionados Estatutos, o qual mereceu parecer favorável do referido Conselho Consultivo, embora condicionado à emissão de parecer favorável pelo Conselho Fiscal ao PAO 2017.

2. Limitações

Sem prejuízo do acima referido e como questão prévia à emissão do presente parecer, importa realçar que no passado dia 25 de novembro, em sede de discussão na especialidade da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017, foi aprovada uma proposta que determina a extinção da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. (ENMC, E.P.E), criada pelo Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2017, integrando:

- a) As competências da unidade de produtos petrolíferos e da unidade de biocombustíveis na Entidade Reguladora de Serviços Energéticos (ERSE);
- b) As competências da unidade de reservas petrolíferas e da unidade de prospeção, pesquisa e exploração de recursos petrolíferos na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG).

Face ao referido no parágrafo antecedente, o presente parecer ao PAO 2017 tem em conta a situação existente à data da elaboração da proposta de PAO 2017, mas não pode deixar de ter presentes as limitações que o documento naturalmente revela face ao facto de as perspetivas de evolução futura da ENMC se encontrarem significativamente condicionadas pela decisão política de extinção da empresa, desconhecendo-se os termos precisos em que virá a ser concretizada, bem como os respetivos impactos.

Considerando que a ENMC integra o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, e atentas as instruções transmitidas para a elaboração dos IPG – 2017, o PAO 2017 deveria conter informação financeira elaborada de acordo com o referencial da contabilidade pública, bem como Declaração de Conformidade Orçamental, a emitir pelo CA. Verifica-se que o documento objeto do presente parecer é omissivo quanto a esta informação.

No ano de 2015 efetivou-se o alargamento das atribuições da ENMC, decorrente de um processo de reestruturação e alargamento das atribuições da então Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E. que teve início com a publicação do Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro. Nesse processo, para além da Unidade de Reservas Petrolíferas (URP), que prossegue em exclusivo as competências da ENMC em matéria de aquisição, manutenção, gestão e mobilização de reservas, foram criadas as seguintes novas Unidades Orgânicas: 1 - Unidade de Produtos Petrolíferos - UPP⁴; 2 - Unidade de Pesquisa e de Exploração de Recursos Petrolíferos – UPEP⁵; e 3 - Unidade de Biocombustíveis - UB⁶.

⁴ Com competências no controlo de qualidade dos carburantes, auditoria e fiscalização aos operadores do Sistema Petrolífero Nacional e defesa do consumidor.

⁵ Com competências, designadamente, de supervisão das atividades de prospeção e pesquisa e de divulgação do potencial petrolífero.

⁶ Com competências, entre outras, no âmbito da verificação do cumprimento das metas nacionais de incorporação de biocombustíveis.

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

Decorridos dois anos desde o início do processo de reestruturação e alargamento das atividades da ENMC, considera este CF que o PAO 2017 deveria explicitar o valor dos gastos comuns estimados e a sua discriminação, atento o disposto no artigo n.º 24.º-A do Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, que estabelece o princípio da transparência financeira e da separação contabilística dos resultados atribuíveis à atividade exercida através da URP.

O PAO 2017 reflete a expectativa, razoável à data da respetiva elaboração, de continuação do processo de crescimento da ENMC⁷, designadamente através da contratação de mais 5 colaboradores e da aquisição de viaturas. Consequentemente, considera este CF que se encontra prejudicada a aferição do cumprimento do PRC (Plano de Redução de Custos). Adicionalmente, importa realçar que no enquadramento atual, que aponta no sentido da extinção da empresa, a proposta em causa se revela desajustada da evolução prevista.

Tanto quanto é do conhecimento deste CF, o Relatório de Gestão, as contas e o Relatório de Boas Práticas Societárias referentes ao exercício de 2014, bem como o PAO 2016 não foram, ainda, objeto de aprovação pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, o que condiciona o presente parecer.

Como acima mencionado, o presente parecer é emitido em obediência e à luz das instruções transmitidas através do ofício n.º 3846 da DGTF, desconhecendo-se eventuais impactos da Lei do Orçamento do Estado para 2017 e do respetivo Decreto-Lei de Execução Orçamental. Paralelamente, são também desconhecidos os termos e os impactos da decisão de extinção da empresa.

3. Atividades e Orçamento para 2017

O PAO 2017 apresenta de forma segregada o orçamento e as atividades, previstas à data da respetiva elaboração, para cada centro de responsabilidades que constituem cada uma das Unidades da ENMC (URP, UPEP, UPP e UB), sem prejuízo da ressalva descrita no quinto parágrafo do ponto 2 do presente parecer. Para o efeito, e na elaboração das projeções económico-financeiras, foi considerada a seguinte chave de repartição dos gastos partilhados: URP- 93%, UPEP- 2,6%, UPP- 4% e UB- 0,4%.

A demonstração de resultados previsional para 2017 (em termos globais) prevê um resultado antes de impostos de cerca de -596 mil euros, bem como uma ligeira diminuição dos rendimentos e um aumento dos gastos operacionais em cerca de 78,6 milhões de euros, face à estimativa para 2016, com o conseqüente reflexo no Resultado Operacional. Importa ressaltar que a evolução de desempenho operacional descrita se encontra fortemente condicionada pelo efeito da reversão da imparidade considerada na estimativa de 2016 e não orçamentada em 2017, conforme evidencia o quadro infra, salientando-se, ainda, o considerável aumento dos gastos decorrentes das amortizações em consequência do plano de investimentos previsto para o depósito Pol Nato.

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

U: Milhar de euro

ENMC	2015 Exe.	2016 Prev.	2016 Estl.	2017 Prev.	2017-2015	2017-2016 E
Rendimentos Operacionais	26.121	24.726	26.038	25.902	-219	-136
Gastos Operacionais	110.028	23.649	-53.455	25.146	-84.882	78.601
dos quais ref./reversão imparidades Inventário	85.316	0	-78.402	0		
Gasto com amortizações	47	235	385	1.077	1.031	692
RO	-83.953	842	79.108	-321	83.632	-79.429
Gastos Financeiros	734	749	232	275	-459	43
RAI	-84.687	93	78.876	-596	84.091	-79.472

As projeções para 2017 apontam para uma evolução desfavorável dos rendimentos da UPEP (-328 mil euros -m€) e da UB (-20 m€), a manutenção de rendimentos zero da UPP e um aumento dos rendimentos operacionais na URP em cerca de 212 m€ (Unidade responsável por cerca de 95% do total dos rendimentos da ENMC), face às estimativas para 2016. Em termos globais, e expurgando o efeito das imparidades, verifica-se que os gastos operacionais (globais) previstos para 2017 sofrem um ligeiro aumento face à estimativa para 2016 (+199 m€), sendo de sublinhar que esse aumento está diretamente relacionado com o aumento dos gastos operacionais das novas Unidades, considerando que os gastos operacionais da URP decrescem 228 mil euros face à estimativa para 2016 (não considerando o efeito das imparidades).

Quanto à URP, e no que respeita aos gastos com armazenagem e tickets (globalmente identificados como gastos com subcontratos, que são exclusivos desta unidade), importa notar que estão previstos gastos com subcontratos no ano de 2017 (16.641 m€) em linha com a estimativa para 2016 (16.639 m€), mas quando comparados com a execução de 2015 regista-se um aumento de cerca de 3 milhões de euros (M€), que decorre: i) da previsão de aumento dos gastos com tickets em cerca de 2,4M€, ii) da previsão de aumento dos gastos com a rotação das reservas depositadas na Polnato (não realizada no ano de 2015) em 1,5M€; iii) da previsão de diminuição dos gastos com armazenagem em cerca de 0,8M€.

Ainda no âmbito da URP, sublinha-se que o PAO 2017 integra a proposta de aplicação de uma prestação pecuniária, a efetuar pelos operadores obrigados, no valor de 1,77 euros/mês/Tcoe, que garante (em termos previsionais) a recuperação dos gastos operacionais e dos custos líquidos financeiros orçamentados para a URP, para esse mesmo ano, projetando-se para 2017 um resultado antes de impostos de 257 mil euros.

As prestações unitárias propostas para os anos 2016 (1,78 euros/mês/Tcoe) e 2017 são iguais para as três categorias de produtos^B, contrariamente à metodologia anteriormente aplicada, sendo de sublinhar que a proposta apresentada para 2016, e tanto quanto é do conhecimento deste CF, ainda não foi objeto de aprovação por parte do membro do Governo responsável pela área da energia.

No Balanço previsional para o ano de 2017 (de toda a ENMC) observam-se variações significativas, face ao estimado para o ano de 2016, de aumento do saldo dos ativos fixos tangíveis (+7,6M€), em consequência do forte investimento previsto para 2017 (ver ponto infra), e de diminuição do saldo dos ativos financeiros detidos para negociação (-23M€), realçando-se a manutenção da situação líquida negativa, na ordem dos 30 M€, facto que, não fosse a decisão de extinção da empresa, mereceria especial ponderação, atento o disposto no artigo 35º do Código das

Estrada do Paço de Lumiar, 1649-038 Lisboa
Campus do Lumiar
Edifício D-1º Andar
1649-038 Lisboa

Email: geral@enmc.pt

Tel: +351 213 114 149
Fax: +351 213 114 149

Contribuinte: 506 064 361
Capital social: 250 000€

www.enmc.pt

^B Categoria A – Gasolina; Categoria B – Gasóleo; Categoria C – Outros.

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

No que concerne à dotação para o Fundo Estatutário, note-se que se mantém o racional anterior já adotado na execução de 2016, no sentido de o mesmo ser reforçado em cerca de 20% dos custos totais líquidos.

No que respeita às atividades que a ENMC previa que, à data da elaboração do PAO que aqui se aprecia, viessem a ser desenvolvidas pela URP no ano de 2017, destaca-se a otimização da gestão de reservas petrolíferas, a concretização de um estudo de viabilidade relativamente ao projeto de armazenagem de reservas em cavernas, de forma a assegurar a preparação do lançamento de um concurso público para o efeito, o desenvolvimento de um plano plurianual de investimento muito alicerçado nas novas responsabilidades resultantes da concessão das infraestruturas da PolNato, a auscultação dos operadores quanto à plena implementação do Balcão Único, a implementação de uma prestação única, tendo em vista a simplificação de todo o processo e a concretização de um Plano de Minimização de Riscos na Organização, Monitorização e Gestão das Reservas Petrolíferas.

Quanto à UPP e à UB, no documento que aqui se analisa, são de destacar, respetivamente, as seguintes atividades: a monitorização do mercado de combustíveis, a concretização do controlo de qualidade, a certificação dos operadores, as auditorias no âmbito do Sistema Petrolífero Nacional e a análise e avaliação das causas dos acidentes, bem como a verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis produzidos e importados e a evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis.

No que respeita à UPEP, importa referir, em termos genéricos, que o PAO em análise prevê o investimento do setor petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal e a supervisão das atividades das concessionárias através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização.

4. Apreciação do cumprimento das disposições legais em vigor e das instruções da DGTF

A versão do PAO 2017 que aqui se analisa espelha a continuação do processo de reorganização e crescimento da ENMC, decorrente da transferência de atribuições anteriormente cometidas a outras entidades, e da operacionalização e reforço das suas competências por via da publicação da Lei n.º 6/2015, de 16 de janeiro⁹, e do Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro¹⁰ (com entrada em vigor em 17 de janeiro de 2016), pelo que a aferição do cumprimento das disposições legais/instruções da DGTF se encontra prejudicada, conforme já referido no ponto 2. Paralelamente, face à recente aprovação na Assembleia da República da lei do OE para 2017, que contempla a extinção da ENMC, a continuação do processo de reorganização e crescimento da instituição fica naturalmente colocada em causa.

Princípios financeiros de referência para 2017

Tendo em conta a situação existente à data da elaboração da proposta de PAO 2017, deveria a ENMC garantir em 2017 o crescimento do seu EBITDA face ao ano anterior, situação que não se verifica, considerando que a ENMC atingiu em 2015 um EBITDA de -83M€, em 2016 uma estimativa de 79M€ e em 2017 prevê alcançar um EBITDA de 0,7M€. Considerando a ENMC uma empresa não deficitária (atenta a estimativa, para 2016, e a previsão, para 2017, de EBITDA



ENMC

ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

positivos), verifica-se que a ENMC cumpre com a meta traçada de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios. Contudo, verifica-se o incumprimento por via do acréscimo dos gastos com deslocações, estadas, comunicações e ajudas de custos, face às estimativas para 2016, a que não é alheio o referido processo de reestruturação da ENMC.

Evolução do efetivo de recursos humanos e dos gastos com pessoal

A versão do PAO 2017 que se analisa prevê um aumento do quadro de efetivos e dos gastos com pessoal decorrente do processo de reestruturação, o que poderia, à data de elaboração do documento, ser enquadrado nas situações excecionais que têm vindo a ser previstas, caso o respetivo enquadramento futuro não viesse a ser alvo de alterações.

No que respeita aos gastos com pessoal importa sublinhar que os mesmos foram orçamentados para 2017 em consequência da previsão, razoável à data de elaboração do presente PAO, da contratação de mais colaboradores (5 colaboradores¹¹), bem como da previsão da eliminação das restrições atualmente inerentes ao estatuto remuneratório dos órgãos sociais, integrando, por aplicação do princípio da prudência, sem que tal pusesse em causa o cumprimento da legislação que vigorar sobre a matéria no ano de 2017.

Contudo, face à decisão de extinção da ENMC, é importante enfatizar uma probabilidade significativa de que as projeções apresentadas se venham a revelar desajustadas.

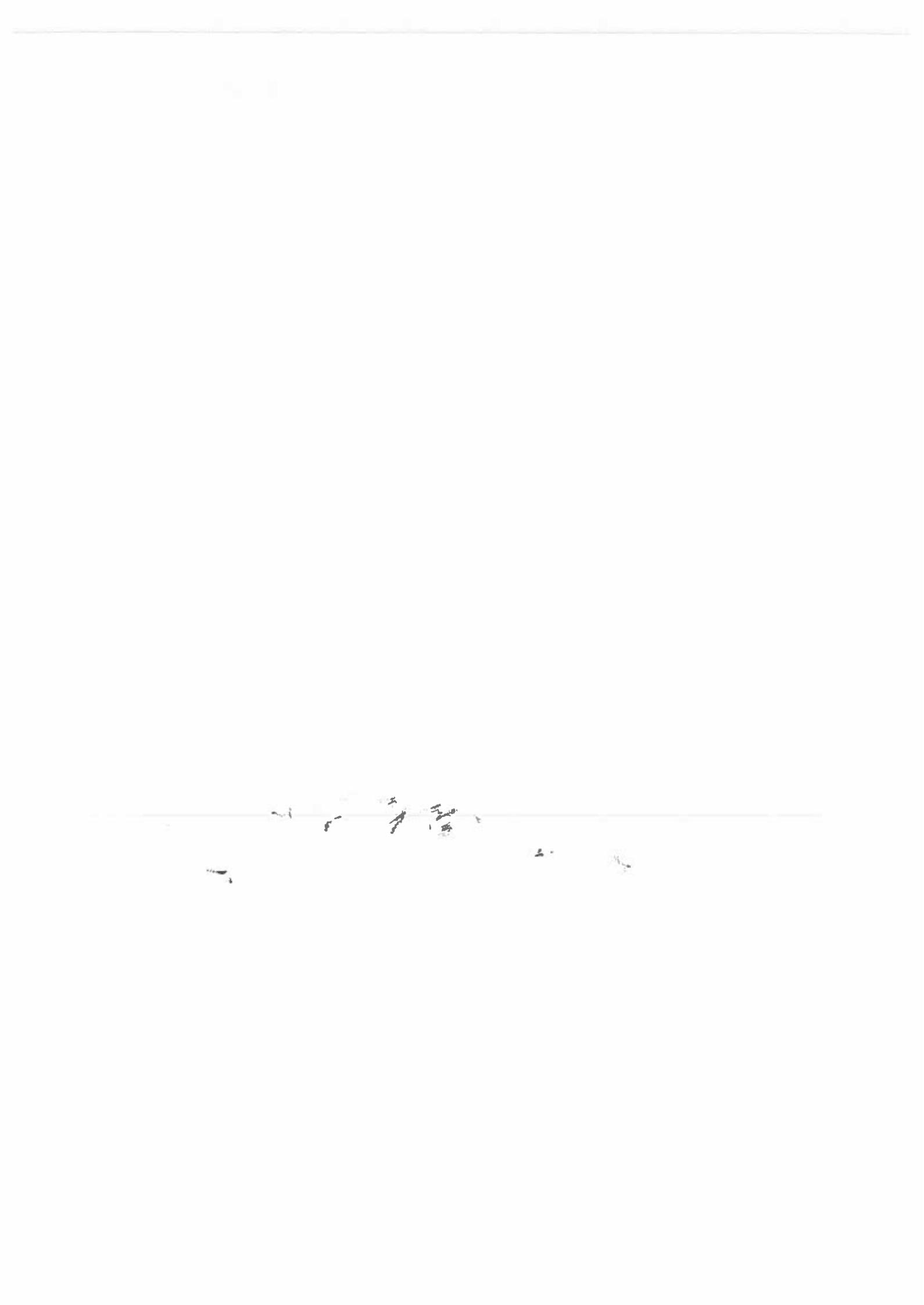
Investimentos

O Plano de investimentos plurianual da ENMC, elaborado num contexto de continuidade da atividade normal da empresa, teve subjacente o já referido reforço e transferência de competências bem como a concretização de investimentos nas instalações do Depósito PolNato cedidas à ENMC, conforme Despacho nº 4650/2016 de 23 de Março, do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Defesa Nacional, no valor global de 8,8 milhões de euros, com recurso a fundos próprios.

Com efeito, e segundo a ENMC, os investimentos a desenvolver nas infraestruturas da PolNato pretendiam assegurar:

- a) Uma monitorização e gestão de reservas petrolíferas mais eficaz;
- b) Que o novo contrato de armazenagem fosse um instrumento de definição criteriosa e exigente que cumprisse plenamente o objetivo de salvaguardar todas as obrigações legais da empresa, através da URP;
- c) Que, através da efetivação do contrato de concessão das instalações da PolNato de Lisboa, a ENMC pudesse concretizar um plano de investimento que garantisse que o novo modelo de gestão pudesse vir a ter condições de ser executado, dotando o sistema petrolífero nacional de melhores condições de operação.

Importa no entanto referir que, face à dimensão do esforço financeiro previsto, poderá este investimento revelar-se desadequado, num cenário de extinção da empresa.





ENMC

ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E

5. Parecer

A apreciação do PAO 2017 que é feita no presente documento parte de um enquadramento atípico e excecional que deriva do facto de, entre o momento da sua elaboração e a data da sua apreciação, ter sido aprovada uma Proposta de Lei que determina a extinção da empresa.

Nesta conformidade, as perspetivas e projeções subjacentes ao PAO 2017 tornam-se alvo de um enorme grau de incerteza, desconhecendo-se os precisos termos da implementação da decisão de extinção, bem como os respetivos impactos.

Caso fosse razoável apreciar o PAO 2017 numa perspetiva de continuidade das operações, sem qualquer alteração significativa do enquadramento institucional de atuação da ENMC, o CF emitiria um parecer favorável à respetiva aprovação, sem prejuízo das limitações descritas no terceiro parágrafo e seguintes do ponto 2 do presente parecer.

Contudo, e tendo em conta a decisão tomada, os pressupostos que se encontravam subjacentes à elaboração do documento encontram-se desajustados da realidade, afigurando-se, por isso, muito provável que as projeções apresentadas se venham a revelar desadequadas.

Consequentemente, o CF entende não estarem reunidas as condições para emitir opinião sobre a proposta de PAO 2017 (versão revista em novembro de 2016).

Lisboa, 21 de dezembro de 2016

O Conselho Fiscal,

José Azevedo Pereira (Presidente)

Margarida Carla Campos Freitas Taborda (Vogal)

Cristina Maria Pereira Freire (Vogal)

ACTA NÚMERO 26

Aos vinte e nove dias do mês de novembro, pelas doze horas e oito minutos, na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, 1º andar, em Lisboa, reuniu o Conselho Consultivo Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E.P.E. (ENMC), pessoa coletiva número 506084361, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, integralmente realizado, regularmente convocado nos termos do artigo 19.º dos Estatutos da ENMC, aprovados através do Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 165/2013 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 9-A/2014, e pelo Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um: Avaliação e emissão de parecer sobre o relatório e contas da URP referente ao exercício de 2015, nos termos do previsto na alínea b) do n.º1 do artigo 17.º dos Estatutos da ENMC. -----

Ponto Dois: Avaliação e emissão de parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2017, nos termos do previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 17.º dos Estatutos da ENMC.-----

Ponto Três: Emissão de parecer sobre as prestações anuais para 2017, nos termos do previsto na alínea f) do n.º1 do artigo 17.º dos Estatutos da ENMC.-----

Ponto Quatro: Outros Assuntos. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros do Conselho Consultivo (CC): João Pedro Leitão Pinheiro de Figueiredo Brito, presidente do Conselho, António Brigas Afonso, em representação da Autoridade Tributária e Aduaneira, Cristina Cachola, representante da indústria de refinação do petróleo, António Comprido, em representação da APETRO, Pedro Malta Vacas, em representação da ADPC, Francisco Mascarenhas, em representação da EDIP, Paulo Carmona e José Reis, respetivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração da ENMC, E.P.E., e ainda, a título de observadores, José Azevedo Pereira, e Cristina Freire, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho Fiscal da ENMC. -----

Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho Consultivo deu as boas

A
P
RA
203

Handwritten notes in the top right corner, including a circled 'P', a checkmark, and the number '03'.

vindas aos membros do Conselho Consultivo e passou de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo tomado a palavra o Vogal do Conselho de Administração da ENMC, que começou por fazer uma apresentação sumária da última revisão ao Relatório e Contas de 2015, que teve como ponto focal a correção da imparidade aí prevista. Seguidamente, a apresentação incidiu sobre os dados do exercício de 2016, terminando com a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para 2017, que contempla as prestações unitárias a propor para o ano de 2017, no valor de €1,77 para todas as categorias, temas a debater nos pontos dois e três da ordem de trabalhos.-----

Terminada a apresentação, o Vogal do Conselho de Administração disponibilizou-se para prestar esclarecimentos aos membros do Conselho Consultivo, tendo passado a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal da ENMC, que começou por revelar que está em fase final a elaboração do parecer sobre o Relatório e Contas para 2015, parecer esse que será no sentido da aprovação do referido Relatório e Contas.-----

Relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2017, afirmou ainda ter algumas questões por esclarecer, mas que não deverão, à partida, pôr em causa a emissão de parecer favorável ao dito Plano.-----

Por fim, teceu alguns comentários sobre melhorias que gostaria de ver introduzidas no PAO para 2017, nomeadamente, quanto a uma maior clareza e definição na chave de repartição dos custos partilhados, bem como na contabilização dos investimentos a realizar no depósito da PolNato.-----

De seguida, tomou a palavra o representante da APETRO, que começou por louvar o trabalho feito pela ENMC na URP e, particularmente quanto ao esforço desenvolvido na definição dos custos partilhados. Assinalou, no entanto, que se poderia ter ido um pouco mais longe na caracterização dos custos partilhados, nomeadamente através da repartição dos custos por setor, para depois partir para

uma análise mais detalhada.-----

Manifestou, ainda, apreensão pelo facto de, mais uma vez, se chegar ao final do ano sem que tenham ainda sido aprovadas as prestações unitárias, neste caso as de 2016.-----

Tomou, então, a palavra o Vogal do Conselho de Administração, que revelou que se encontra em fase de implementação um novo Enterprise Resource Planning (ERP), sistema que deverá permitir melhorar a caracterização e alocação dos custos partilhados e, em paralelo, será feito um ajuste à caracterização dos custos, de forma a ir de encontro ao solicitado.-----

Relativamente ao Relatório e Contas para 2015 e tendo em conta o facto de o parecer do Conselho Fiscal se encontrar a ser ultimado, o Vogal do Conselho de Administração colocou à consideração dos presentes o envio da versão final do Relatório e Contas em conjunto com o respetivo parecer do Conselho Fiscal, aquando da sua emissão, por correio eletrónico.-----

Da mesma forma, seria enviada e colocada à apreciação dos membros do Conselho Consultivo a versão corrigida do PAO para 2017 após os comentários e sugestões formulados pelo Conselho Fiscal.-----

A sugestão do Vogal do Conselho de Administração da ENMC foi atendida por todos os membros do Conselho Consultivo, que não levantaram qualquer objeção à mesma.-----

Seguidamente, tomou a palavra a representante da indústria de refinação de petróleo, que questionou o Conselho de Administração da ENMC sobre a eventualidade de lançamento de um concurso de reservas em cavernas e como seria feito tal investimento.-----

O Presidente da ENMC respondeu à questão, esclarecendo que a ENMC não pretende ela própria realizar investimento na construção de cavernas, mas apenas contratar a armazenagem, através de uma renda mensal, à semelhança dos

Handwritten marks in the top right corner, including a circled 'A', a checkmark, and the initials 'EA' and 'DS'.

contratos de armazenagem que atualmente possui.-----

A representante da indústria de refinação de petróleo tomou novamente a palavra, para inquirir desta feita o Conselho de Administração da ENMC sobre a relação entre o eventual concurso e a gestão comercial do Depósito da PolNato e, particularmente, em que medida uma eventual cedência do Depósito a terceiros poderia levar à venda das reservas da ENMC naquele depósito de combustíveis, o que teria repercussões sobre o mercado.-----

O Presidente da ENMC respondeu novamente para assegurar não haver intenção de venda massiva das reservas existentes no PolNato, mas apenas libertar espaço para operações comerciais. A solução poderá passar por uma rotação parcial de reservas ou por um negócio de venda com uma eventual e posterior compra de produtos, de todo o modo, sem reflexo nos preços.-----

Tendo terminado os esclarecimentos, o Presidente do Conselho Consultivo entendeu poder ser votado imediatamente o parecer ao Relatório e Contas de 2015, tendo em conta a certeza de emissão de parecer favorável sobre o mesmo pelo Conselho Fiscal.-----

Assim, o Conselho Consultivo acordou por unanimidade dar parecer favorável sobre o Relatório e Contas de 2015.-----

Do mesmo modo, o Conselho Consultivo, por unanimidade, deu parecer favorável às prestações unitárias propostas pelo Conselho de Administração da ENMC para o ano de 2017.-----

Relativamente ao PAO para 2017, acordaram, por unanimidade, os membros do Conselho Consultivo que aguardariam, então, pelo envio do parecer do Conselho Fiscal, sendo enviada, se necessário, uma versão atualizada do PAO, fazendo-se a sua aprovação através de meios eletrónicos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas treze horas, para elaboração da presente ata.-----

O Presidente do Conselho Consultivo

João Pedro Leitão Pinheiro de Figueiredo Brito

Vogais do Conselho Consultivo

António Brigas Afonso, em representação da Autoridade Tributária e
Aduaneira

Cristina Cachola, representante da indústria de refinação

António Comprido, em representação da APETRO

Pedro Malta Vacas, em representação da ADPC

Francisco Mascarenhas, em representação da EDIP

Conselho de Administração da ENMC

Paulo Carmona, Presidente

José Reis, Vogal

O Conselho Fiscal da ENMC:

José Azevedo Pereira , Presidente do CF

Cristina Freire, Vogal do CF

(anexa-se folha de presenças devidamente assinada)